CURITIBA

Nº 36 - ANO XIV

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Convênios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 126
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-239678/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024 - SMAP/SMELJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER EVENTOS DA JUVENTUDE E PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E SEUS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, com sede na R. Laranjeiras do Sul, 25, Boqueirão, Curitiba-PR, CNPJ: 42.334.856/0001-43, neste ato representado por FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 034.129.049-10, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seus respectivos preços:
Item 2: CAIXA, organizadora, 55 a 57l, cristal, com tampa e travas laterais, em polipropileno, atóxica.
Marca: PLASVALE
Modelo: 55L
Valor unitário: R$ 56,00;
Quantidade: 297;
Valor total: R$ 16.632,00.
Valor total da empresa: R$ 16.632,00.
O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 152/2024 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

HIDEO GARCIA
SUPERINTENDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 19 de fevereiro de 2025.
Mauricio Becker : Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 43.854.590/0001/22, de acordo com o Parecer Referencial nº 15/2024, Processo nº 04-003687/2025.

Procuradoria Geral do Município, 20 de fevereiro de 2025.

Rosa Maria Alves Pedroso : Subprocuradora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-288152/2024.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de móveis diversos, em caráter emergencial, por meio da empresa GMG Comércio de Móveis, Maquinas Equipamentos para Escritório, descrita no Processo n.º 01-288152/2024, no valor total de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 09/2025, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 487/2025- PGM-NAJ/SMS (item 16.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP 004/2024 – SMOP/OPE-AFD – FASE 5

A Comissão Especial de Contratação, designada em conformidade com o Decreto nº 824/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba em 03/06/2024, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços e dos

documentos de habilitação apresentados pelos proponentes na Concorrência Pública nº CP/04/2024-SMOP/OPE/AFD, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa ou consórcio de empresas para a construção de unidades habitacionais de interesse social – Fase 5, do Programa Bairro Novo do Caximba.
Após a análise detalhada da documentação apresentada, conforme registrado na Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, protocolada sob o nº 01-138194/2024, concluiu-se que a empresa DANG Construtora de Obras Ltda. não atendeu integralmente aos requisitos do edital, sendo inabilitada para o certame, uma vez que não apresentou documentação suficiente para comprovar os requisitos exigidos. Da mesma forma, o Consórcio Bairro Novo do Caximba – Fase 5 foi inabilitado, pois não atendeu aos critérios estabelecidos no edital, pois possui uma empresa integrante impedida de contratar com o Município de Curitiba.
Desta forma, ambas as proponentes foram inabilitadas, ficando aberto o prazo recursal de três (03) dias úteis a partir da publicação deste aviso, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021. As proponentes terão o prazo legal de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão de inabilitação.
A Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, contendo todos os fundamentos do julgamento, encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br, no menu “Licitações”. MARCIO AUGUSTO DE TOLEDO TEIXEIRA-Presidente da Comissão Especial de Contratação

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 20 de fevereiro de 2025.

Valdecir Miguel do Nascimento : Gerência de Licitações - SMOP

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza contratação dos participantes inscritos no Edital nº 185/2024 - Chamamento Público Cortejo REal 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 009/2025.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos proponentes abaixo, inscritos no Edital nº 185/2024 – Chamamento Público para seleção de interessados em participar do concurso de escolha do Cortejo Real 2025 e selecionados pelo Edital de Resultado nº 009/2025.

Cortejo Real - Carnaval de Curitiba 2025
Processo de Inexigibilidade: 08/2025-FCC
Valor total: R$ 17.000,00

Atividade	Nome	Valor	Processo
Rei Momo	Roberto Rosa Junior	R$ 5.000,00	**01-044688/2025**
Rainha	Patricia Vanessa Raymundo	R$ 5.000,00	**01-044674/2025**
1ª Princesa	Érica dos Santos Silva	R$ 3.500,00	**01-044659/2025**

2ª Princesa	Brinsan Ferreira N Tchala	R$ 3.500,00	**01-044650/2025**

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 129
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-219934/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - FCC
OBJETO: "Contratação de serviços especializados em Estruturas Metálicas, através do sistema de registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses".
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por seu presidente Marino Galvão Junior, CPF 015.916.259-98, e de outro lado a empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS**, com sede à Rua Estrada Guilherme Weigert, 1762 Santa Cândida - Curitiba / PR, CEP: 82720-000, CNPJ: 08.207.090/0001-06, neste ato representado por Rogério Pereira do Couto, CPF:874.645.359-87, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 2: PORTAL, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, estrutura metálica, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 7.500,0000 Quantidade: 40,00 Valor total: R$ 300.000,00
Item 3: PORTAL, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, estrutura metálica, medidas: 10m (comprimento) x 7m, (altura), sendo 2m para (colocação das testeiras).
Valor unitário: R$ 6.900,0000 Quantidade: 10,00 Valor total: R$ 69.000,00
Valor total da empresa: R$ 369.000,00.
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 026/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.
Marino Galvão Junior - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Rogério Pereira do Couto - PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS

Ata de Registro de Preços nº 130
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-219934/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

OBJETO: "Contratação de serviços especializados em Estruturas Metálicas, através do sistema de registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses".
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por seu presidente Marino Galvão Junior, CPF 015.916.259-98, e de outro lado a empresa **MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME** com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 866, sala 325, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CNPJ nº 16.876.380/0001-62, neste ato representado por Luiz Gustavo do Nascimento Vieira, CPF 025.140.059-06**,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 1: ARQUIBANCADA, LOCAÇÃO, para 400 pessoas. demais especificações em edital.
Valor unitário: R$ 140.000,0000 Quantidade: 10,00 Valor total: R$ 1.400.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.400.000,00.
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 026/2024 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada. Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.
Marino Galvão Junior - Fundação Cultural de Curitiba - FCC
Luiz Gustavo do Nascimento Vieira - MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME
Fundação Cultural de Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.
Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FUC N.º 001/2025
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Processo Administrativo Eletrônico n.º 01-023548/2025

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, I e II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 460/2023 e demais legislação aplicável:
OBJETO: Fornecimento de óleo, mangueira, fonte chaveada, kit de reparo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas mais vantajosas para a URBS.
Data da Sessão: **26/02/2025**
Horário dos Lances: **14:00 às 14:30**
As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: **www.ecompras.curitiba.pr.gov.br.** Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0XX41) 3320-3003.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de fevereiro de 2025.
Adriano Bório Schutzenberger : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 2/2024 – IMAP
Objeto: Fornecimento de coffee break para atendimento ao **Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP**, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, no sistema de **Registro de Preços**, pelo período de **12 (doze) meses**.
Aos **dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro**, na cidade de **Curitiba**, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP**, entidade autárquica do Município de Curitiba, inscrita no **CNPJ/MF nº 78.802.394/0001-99**, com sede na **Avenida João Gualberto, 623, 10º andar, Alto da Glória, CEP 80030-000, Curitiba/PR**, representado por seu Presidente, **Sr. Alexandre Matschinske**, inscrito no **CPF/MF nº 040.807.459-07**, e de outro lado a empresa **PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA.**, com sede à **Rua Joaquim Nabuco, São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-210**, inscrita no **CNPJ/MF nº 01.560.934/0001-40**, neste ato representada por **Sr. Samuel Nogueira Martines**, inscrito no **CPF/MF nº 047.444.199-76**.
Considerando as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, as partes resolvem firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e os regulamentos municipais aplicáveis, de acordo com os itens e valores descritos a seguir:
ITENS REGISTRADOS – PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA.:
Item 1 – Coffee Break – Opção 1

•Especificações: Conforme Termo de Referência

•Valor unitário: **R$ 45,00**

•Quantidade: **2.000 unidades**

•Valor total do item: **R$ 90.000,00**

Item 2 – Coffee Break – Opção 2

•Especificações: Conforme Termo de Referência

•Valor unitário: **R$ 42,00**

•Quantidade: **2.000 unidades**

•Valor total do item: **R$ 84.000,00**

Item 3 – Coffee Break – Opção 3

•Especificações: Conforme Termo de Referência

•Valor unitário: **R$ 35,00**

•Quantidade: **2.000 unidades**

•Valor total do item: **R$ 70.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total do fornecedor: R$ 244.000,00 (*duzentos e quarenta e quatro mil reais*).
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no **Diário Oficial do Município de Curitiba**.
As obrigações da **Contratada** e do **Contratante**, bem como demais condições gerais e penalidades, encontram-se dispostas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2024 – IMAP** e no **Termo de Referência**, aos quais a **Contratada** se encontra integralmente vinculada.
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelas partes.
Curitiba, 16 de agosto de 2024.
ALEXANDRE MATSCHINSKE
Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP
SAMUEL NOGUEIRA MARTINES
Panificadora Doce Pão Ltda.

Instituto Municipal de Administração Pública, 20 de fevereiro de 2025.

Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços da docente **MARIA TEREZA GONÇALVES,** para ministrar a disciplina **"Política Municipal de Assistência Social"** no curso de Especialização em Administração Pública – Turma 2024, promovido pelo IMAP, para o período de 180 (cento oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de conhecer a Assistência Social na Seguridade Social Brasileira e o Sistema Único da Assistência Social. Pelo presente, **RATIFICO** a contratação para a prestação de serviços de docência na disciplina "Política Municipal de Assistência Social**",** na modalidade - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei n° 14.133/2021, e com o Parecer Referencial n° 14/2024 - PGM, em favor da docente **MARIA TEREZA GONÇALVES – 01-030539/2025.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 19 de fevereiro de 2025.

Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 03/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-026788/2025 - IMAP
Objeto: "Aquisição de Guarda Sois para atendimento ao Programa Fala Curitiba."
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. **Classificar a empresa A C Ribeiro Indústria e Comércio de Sombrinhas e Guarda-Chuvas Ltda**, inscrita no CNPJ **79.728.663/0001-87**, conforme o Processo nº **01-026788/2025**, no valor total de **R$ 1.580,00** (*um mil quinhentos e oitenta reais*), por meio de **Dispensa Simplificada**, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e o **Decreto Municipal nº 460/2023**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Andréa Mara Silva
Consuelo Hascaska dos Santos
Equipe de apoio

Instituto Municipal de Administração Pública, 20 de fevereiro de 2025.
Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assinatura Digital Integrada ao Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), para o período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico n°: 146/2024.
Processo administrativo n°: 01-223586/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assinatura Digital Integrada ao Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), para o período de 12 (doze) meses.
Valor total estimado do pregão: R$ 61.680,00.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 20/02/2025 às 08:00 h até o dia 12/03/2025 às 08:40 h.
Início da sessão pública de disputa: 12/03/2025 – a partir das 08:40 h.
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não.
O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento. As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.
Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de fevereiro de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01-010238/2025.
Pregão Eletrônico n°: 08/2025.
Registro de preços para futura aquisição de medicamentos.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico n° 052/2025 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico n°: 08/2025, cujo objeto é: "Registro de preços para futura aquisição de medicamentos", conforme ata de julgamento em favor das

empresas:
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 02.816.696/0001-54
Total do fornecedor: R$56.410,00;
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ 44.734.671/0022-86
Total do fornecedor: R$30.008,00;
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 00.656.468/0001-39
Total do fornecedor: R$7.174,00;
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98
Total do fornecedor: R$89.740,00;
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.782.733/0003-00
Total do fornecedor: R$4.200,00;
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ 05.439.635/0004-56
Total do fornecedor: R$518.000,00;
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE
CNPJ 46.381.269/0001-66
Total do fornecedor: R$64.296,00;
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
CNPJ 44.639.493/0001-80
Total do fornecedor: R$43.200,00;
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ 13.485.130/0001-03
Total do fornecedor: R$4.117,00;
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ 76.386.283/0001-13
Total do fornecedor: R$7.714,50;
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ 07.752.236/0001-23
Total do fornecedor: R$1.890,00;
Valor total do pregão eletrônico n°: 08/2025 – R$826.749,50.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de fevereiro de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 51

Atualiza a Comissão Especial de Proteção da Atividade Funcional (COPRAF) da Câmara Municipal de Curitiba.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal n° 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;
CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 26 de 16 de fevereiro de 2024, que versa sobre o número de membros remunerados integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;
RESOLVE:
ATUALIZAR, com início em 07/02/2025, a Comissão Especial de Proteção da Atividade Funcional (COPRAF), ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2278	TAYSSA MARIA BOCALON PAVEI
2104	LUIZ CARLOS DE JESUS ANDRADE
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2295	JULIANA ROPELATTO BORBA
2300	RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG
2307	ANA LIDIA BOTH
2313	GUILHERME EDUARDO PIANOVSKI
2326	JOSE RAFAEL DE MORAES CUSTODIO

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente
Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário
Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

PORTARIA Nº 52

Atualiza a Comissão Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;
CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;
CONSIDERANDO a Portaria n° 26 de 19 de fevereiro de 2024, que versa sobre o número de membros remunerados integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;
RESOLVE:
ATUALIZAR, com início em 03/02/2025, a Comissão Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	**Servidor**
4367	UBIRATAN DA SILVA
2290	PRISCILA ALVINA MARTINS
2291	VANUSA PAIVA DA SILVA
2296	AQUIO UMEO
2321	PHILLIPE RICARDO DA SILVA SIMÕES

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente
Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário
Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

PORTARIA Nº 53

Atualiza a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional (CAD) dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO o Art 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSIDERANDO o Art. 73 da Resolução da Câmara Municipal de Curitiba nº 6, de 30 de setembro de 2020, o qual estabelece que a nomeação da CAD será definida em ato da Comissão Executiva, para exercício a partir de 01 de janeiro e duração concomitante com o mandato da Mesa;
CONSIDERANDO a Portaria nº 26 de 16 de fevereiro de 2024, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;
RESOLVE:
ATUALIZAR, para o período de 07/02/2025 a 31/12/2026, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	**Servidor**
2252	IZAQUE CAMPOS DE OLIVEIRA
2091	FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS PORTAS
2207	REGINA CÉLIA PAZZINI AYRES
2219	SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO
2224	JOZEANE REGINA NOVAIS
2263	FABIANE MALDANER BULAWSKI
2271	DANIEL HUMBERTO COUSO

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente
Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário
Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

PORTARIA Nº 54

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato.
Ata de Registro de Preço nº 025/2023 – GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Gestor: Patricia Tressoldi Moreira - matrícula: 10348
Fiscal Administrativo: Juliana Ropelatto Borba - matrícula: 2295
Suplente Administrativo: Valéria Aparecida Nogueira - matrícula: 2238

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fiscal Técnico (itens 02 e 03): Carla Scheffer Cezar da Cruz - matrícula: 2151
Fiscal Técnico (itens 14, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 32): Jusana Carla Marques - matrícula: 2176
Fiscal Técnico (itens 33 e 34): Patricia Tressoldi Moreira - matrícula: 10348
Suplente Técnico (itens 33 e 34): Michelle Stival da Rocha - matrícula: 2139
Esta portaria revoga as anteriores nº 223 de 01/11/2023. e nº 143 de 21/06/2024.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 55

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Termo de Cooperação Técnica.
Termo de Cooperação Técnica – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE-PR
Gestora: Jussana Carla Marques
Fiscal: Jussana Carla Marques - matrícula: 2176
Suplente: Patricia Silva de Melo - matrícula: 2168
Esta portaria revoga a anterior nº 159 de 08/07/2024.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 56

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE::
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preço nº 026/2023 – IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA
Gestor: Patricia Tressoldi Moreira - matrícula: 10348
Fiscal Administrativo: Juliana Ropelatto Borba - matrícula: 2295
Suplente Administrativo: Valéria Aparecida Nogueira - matrícula: 2238
Fiscal Técnico (item 05): Carla Scheffer Cezar da Cruz - matrícula: 2151
Suplente Técnico (item 05): Ely Marcos de Oliveira - matrícula: 2100,
Fiscal Técnico (itens 07, 10 e 11): Patricia Tressoldi Moreira - matrícula: 10348
Suplente Técnico (itens 07, 10 e 11): - Michelle Stival da Rocha - matrícula: 2139
Fiscal Técnico (itens 12 e 21): Jussana Carla Marques - matrícula: 2176
Esta portaria revoga as anteriores nº 224 de 01/11/2023 e nº 140 de 21/06/2024.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 57

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato.
Ata de Registro de Preço nº 027/2023 – OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
Gestor: Patricia Tressoldi Moreira
Fiscal Administrativo: Juliana Ropelatto Borba - matrícula: 2295
Suplente Administrativo: Valéria Aparecida Nogueira - matrícula: 2238
Fiscal Técnico (item 06): Carla Scheffer Cezar da Cruz - matrícula: 2151
Suplente Técnico (item 06): Ely Marcos de Oliveira - matrícula: 2100
Fiscal Técnico (item 09): Patricia Tressoldi Moreira - matrícula: 10348
Suplente Técnico (item 09): Michelle Stival da Rocha - matrícula: 2139
Fiscal Técnico (itens 23, 24 e 26): Jussana Carla Marques - matrícula: 2176
Esta portaria revoga as anteriores nº 225 de 01/11/2023 e nº 141 de 21/06/2024.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 58

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 010/2023 – PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
Gestora: Jussana Carla Marques
Fiscal Administrativo: Isabel Cristina Pinto - matrícula: 2102
Suplente Administrativo: Flavia Fryszman Marcassa Ribeiro - matrícula: 2299
Esta portaria revoga a anterior nº 119 de 12/06/2023.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 59

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato
Ata de Registro de Preço nº 029/2023 – GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA
Gestor: Patricia Tressoldi Moreira
Fiscal Administrativo: Juliana Ropelatto Borba - matrícula: 2295
Suplente Administrativo: Valéria Aparecida Nogueira - matrícula 2238
Fiscal Técnico: Jussana Carla Marques - matrícula: 2176
Esta portaria revoga a anterior nº 227 de 01/11/2023.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 60

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato
Ata de Registro de Preço nº 029/2023 – GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA
Gestor: Patricia Tressoldi Moreira
Fiscal Administrativo: Juliana Ropelatto Borba - matrícula: 2295
Suplente Administrativo: Valéria Aparecida Nogueira - matrícula 2238
Fiscal Técnico: Jussana Carla Marques - matrícula: 2176
Esta portaria revoga a anterior nº 227 de 01/11/2023.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 61

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Contrato.
Contrato de adesão nº 36704753/2023 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gestora: Jussana Carla Marques
Fiscal Administrativo: Flavia Fryszman Marcassa Ribeiro - matrícula: 2299
Suplente Administrativo: Débora Reis Leal de Lima - matrícula: 2185
Esta portaria revoga a anterior nº 26 de 13/02/2023.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 62

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Termo de Cessão de Uso e seu Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, os termos da Portaria n° 169 de 26 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Termo de Cessão de Uso e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Termo.
Termo de Cessão de Uso nº 36704799/2024
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE USO a título gratuito que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gestora: Jussana Carla Marques
Fiscal Administrativo: Dulce Mara Torres - matrícula: 2190
Suplente Administrativo: Lucas Barbosa de Lima - matrícula: 2280
Esta portaria revoga a anterior nº 257 de 25/10/2024.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 63

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Termo de Permissão de Uso e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Termo de Permissão de Uso e o respectivo Suplente a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Termo de Permissão de Uso.
Termo nº 001/2023 Permissionária: Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba
Objeto: PERMISSÃO DE USO, a título não oneroso, de espaços situados no PALÁCIO RIO BRANCO e ANEXOS, localizados na rua Barão do Rio Branco, nº 720 - Centro - Curitiba/PR
Gestora: Jussana Carla Marques
Fiscal Administrativo: Adriana da Luz Pereira - matrícula: 2214
Suplente Administrativo: Reinaldo Stasiak da Silva - matrícula: 2241
Esta portaria revoga a anterior nº 70 de 14/04/2023.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 64

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Convênio e seu Suplente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscais de Contrato e os respectivos Suplentes a partir de 07/01/2025, até a vigência final do Convênio.
Convênio nº 25483 - Município de Curitiba
GESTORA ADMINISTRATIVA DO CONVÊNIO REPRESENTANDO CMC: Jussana Carla Marques- matrícula 2176
GESTOR TÉCNICO DO CONVÊNIO REPRESENTANDO CMC: Tarcisio Socher - matrícula 2146
Fiscal Administrativo Módulo Compras, Portal de Consulta a Licitações, Portal de contratos: Marilyn Lisboa de Miranda - matrícula: 2171
Suplente Administrativo Módulo Compras, Portal de Consulta a Licitações, Portal de contratos: Francielli Fonseca Fornarolli - matrícula: 2268
Fiscal Administrativo Módulo Contábil, Financeiro e Tesouraria: Aline Bogo - matrícula: 2135
Suplente Administrativo Módulo Contábil, Financeiro e Tesouraria: Adeli Lenita Cassol Batista - matrícula: 2289
Fiscal Administrativo Módulo Almoxarifado: Criseide Fernanda Pimenta - matrícula: 2236
Suplente Administrativo Módulo Almoxarifado: Jorge Budney - matrícula: 2212
Fiscal Administrativo Módulo Bens Imóveis e Bens Móveis: Lucas Barbosa de Lima - matrícula: 2280
Suplente Administrativo Módulo Bens Imóveis e Bens Móveis: Marlos Kenjy Mitsuhashi - matrícula: 2303
Fiscal Administrativo Módulo Portal Obras: Fernando Augusto Marques das Portas - matrícula: 2091
Suplente Administrativo Módulo Portal Obras: Adriana da Luz Pereira - matrícula: 2214
Fiscal Administrativo Módulo Veículos e Portal Veículos: Ricardo Fiorini Ientsch - matrícula: 2305
Suplente Administrativo Módulo Veículos e Portal Veículos: Lucas Barbosa de Lima - matrícula: 2280
Fiscal Administrativo Módulo Movimentações Patrimoniais: Marlos Kenjy Mitsuhashi - matrícula: 2303
Suplente Administrativo Módulo Movimentações Patrimoniais: Lucas Barbosa de Lima - matrícula: 2280
Esta portaria revoga a anterior nº 186 de 26/09/2023.
PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 78

Exonera o servidor GIOVANI RAZZOLINI de Cargo Provimento em Comissão, por motivo de falecimento.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 13 de fevereiro de 2025, por motivo de falecimento, o servidor GIOVANI RAZZOLINI, matrícula nº 10252, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-7, do Gabinete Parlamentar do Vereador Noriyassu Kawahara Seto Takeguma (Ver. Nori Seto).
PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de fevereiro de 2025.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente
Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário
Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 790

Institui o Programa "Tarifa Zero para Quem Precisa" no âmbito do município de Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo nº 01-211920/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Curitiba, o Programa "Tarifa Zero para Quem Precisa", que tem por objetivo garantir a concessão de deslocamentos de ônibus gratuitos para usuários curitibanos em situação de vulnerabilidade social e que tenham entrevista de emprego agendada pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE Municipal de Curitiba.
Art. 2º Poderão ser beneficiários do Programa os cidadãos residentes no Município de Curitiba que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:
I - comprovem ser moradores de Curitiba;
II - possuam renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos nacionais;
III - estejam com entrevista de emprego agendada pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE Municipal de Curitiba, conforme cadastro e acompanhamento realizado por esse órgão;
IV - não possuam emprego formal.
Art. 3º O Programa consistirá na concessão de 2 (dois) deslocamentos de ônibus gratuitos por entrevista de emprego agendada para cada beneficiário, a serem realizados no sistema de transporte coletivo urbano do Município de Curitiba, com o objetivo de facilitar o comparecimento dos cidadãos até o local da entrevista.
Art. 4º A gestão financeira do Programa será de responsabilidade da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., que deverá:
I - realizar a gestão das receitas oriundas da exploração publicitária no Sistema de Transporte Coletivo a fim de financiar o Programa;
II - emitir o cartão transporte;
III - implementar mecanismos de controle e fiscalização para garantir a correta utilização das passagens;
IV - monitorar e avaliar a efetividade do programa, incluindo a quantidade de passagens concedidas, seu impacto tarifário e sobre a demanda do transporte coletivo de passageiros.
Art. 5º A operação e avaliação da elegibilidade para o Programa será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, através do SINE Municipal, que deverá:

I - criar e disponibilizar o mecanismo de solicitação e comprovação de elegibilidade para os beneficiários;
II - executar as cargas de créditos diretamente no cartão do beneficiário;
III - comunicar à URBS a constatação de qualquer desvio na carga ou utilização indevida dos créditos transporte concedidos;
IV - monitorar e avaliar a efetividade do programa, incluindo a quantidade de passagens concedidas e o impacto sobre a inserção no mercado de trabalho dos beneficiários.
Art. 6º A receita necessária para a implementação e manutenção do Programa será destinada por meio dos recursos gerados pela exploração de publicidade no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Curitiba, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, sem prejuízo da destinação de outros recursos do orçamento municipal.
§ 1º As despesas do programa serão financiadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira existentes para o exercício.
§ 2º A URBS poderá firmar os contratos de publicidade no sistema de transporte coletivo urbano e destinar os recursos oriundos dessa atividade, em parte ou em sua totalidade, para o financiamento do Programa.
Art. 7º O Programa será de caráter permanente e estará sujeito à revisão periódica de suas condições e resultados, a fim de aprimorar a sua eficácia e atender à demanda dos cidadãos que dele necessitam.
Art. 8º A URBS e a SMDEI compartilharão os dados necessários para medir a efetividade do programa.
Art. 9º Fica autorizada a URBS, em conjunto com a SMDEI, a criar os mecanismos necessários para operacionalizar o programa, incluindo o desenvolvimento de plataforma digital ou outros meios de controle, bem como desenvolver estratégias para divulgação tanto do Programa quanto das condições de acesso a ele, conforme julgar necessário.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal
Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
Paulo Eduardo Lima Martins : Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DECRETO Nº 794

Dispõe sobre extinção e criação de funções gratificadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos incisos IV e V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com fundamento na Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991 e suas alterações, Decreto Municipal nº 405/2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2025-SMU, Protocolo nº 04-007343/2025,

DECRETA,

Art. 1º Ficam extintas da estrutura organizacional da Superintendência de Projetos, sigla SMU-PJ, da Secretaria Municipal do Urbanismo, vinculadas à Equipe de Apoio Técnico, sigla SMU-7, quatro funções gratificadas de Coordenador de Projetos IV, símbolo FG-2, siglas SMU-7-CT-3.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 2º Ficam criadas na estrutura da Superintendência de Projetos, sigla SMU-PJ, da Secretaria Municipal do Urbanismo, vinculadas à Equipe de Apoio Técnico, sigla SMU-7, duas funções gratificadas de Coordenador de Projetos II, símbolo FG-4, siglas SMU-7-CT-2.

Art. 3º As alterações decorrentes da aplicação deste Decreto não causarão impacto orçamentário-financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Almir Bonatto : Secretário Municipal do Urbanismo

Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

DECRETO Nº 795

Abre crédito adicional suplementar de R$ 33.900,08 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, e nos incisos ll, III e IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 33.900,08 (trinta e três mil, novecentos reais e oito centavos), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2024, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 268 - CR 1.079344-83/2021 -Implantação e Aquisição de Parede de Escalada-MCIDADANIA/CAIXA -P+B-919239/2021, no valor de R$ 28.604,43 (vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos), o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 268 - CR 1.079344-83/2021 -Implantação e Aquisição de Parede de Escalada-MCIDADANIA/CAIXA -P+B-919239/2021, no valor de R$ 295,65 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Mario Nakatani Junior : Superintendente fiscal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**					
02001 - **Gabinete do Governo**					
02001.04122.0007.2173 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – GM					
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0 1 000	---	R$	5.000,00
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001 - **Gabinete do Secretário**					
13001.28846.0000.0001 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – PMC					
4.4.90.93.00.00 Indenizações e Restituições		3 1 268	FTE	R$	295,65
4.4.90.93.00.00 Indenizações e Restituições		3 2 268	FTE	R$	28.604,43
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros, indenizações e restituições.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**33.900,08**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**				
02001 - **Gabinete do Governo**				
02001.04122.0007.2173	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – GM			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000	R$	5.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**5.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 796

Abre crédito adicional suplementar de R$ 71.749,90, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 71.749,90 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Mario Nakatani Junior : Superintendente fiscal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13391.0002.2054	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 001	---	R$	5.249,90
28001.13392.0002.2061	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1 1 001	---	R$	66.500,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com material de consumo, passagens e locomoção.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**71.749,90**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
28000 - **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**					
28001 - **Gabinete do Presidente**					
28001.13391.0002.2054	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 001		R$	5.249,90
28001.13392.0002.2061	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 1 001		R$	66.500,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**71.749,90**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 797

Abre crédito adicional suplementar de R$ 103.217,60 para reforço de dotações consignadas no orçamento do FUC, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, e nos incisos III e lV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 103.217,60 (cento e três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2024, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 477 - Convênio Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, no valor de R$ 34.484,53 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 477 - Convênio Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, no valor de R$ 68.733,07 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos), nos termos previstos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Mario Nakatani Junior : Superintendente fiscal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
30000 - **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**					
30001 - **Gabinete do Presidente**					
30001.28846.0000.0020	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – FUC				
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3 1 477	IU/FTE	R$	68.733,07
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3 2 477	IU/GDR/FTE	R$	34.484,53
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com indenizações e restituições.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**103.217,60**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 798

Abre crédito adicional suplementar de R$ 1.800.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMAS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.362, de 28 de junho de 2024, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), e incluídas as dotações detalhadas Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2024, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 1026 - Emendas Individuais Impositivas - Finalidade Definida - Inciso II Art.166-A da E.C.105/2019, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Mario Nakatani Junior : Superintendente fiscal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
38000 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
38001 - **Gabinete do Presidente**					
38001.08243.0001.5004	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMAS				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 2 1026	FTE	R$	450.000,00
38001.08243.0001.6002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMAS				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	3 2 1026	IU/GDR/FTE	R$	50.000,00
38001.08245.0001.1234	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – FMAS				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 2 1026	GDR/FTE	R$	600.000,00
38001.08245.0001.2006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	3 2 1026	---	R$	700.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com contribuições, equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**1.800.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

CURITIBA

Nº 36 - ANO XIV

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 799

Dispõe sobre a autorização de ações conjuntas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a Fundação de Ação Social, e cessão de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e pelo art. 4º da Lei Municipal nº 12.072, de 19 de dezembro de 2006, com base no Protocolo nº 01-034430/2025;

considerando a criação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Humano - SMDH e de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, por meio da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024;

considerando o Decreto Municipal nº 116, de 13 de janeiro de 2025 e o exercício de atividades de relevante interesse público para o Município de Curitiba;

considerando a especialidade do serviço e a expertise dos servidores da Fundação de Ação Social - FAS;

considerando o princípio da continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º Até a regulamentação da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, no âmbito das competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, fica autorizada a realização de ações em regime de mútua cooperação com a Fundação de Ação Social - FAS, para a consecução de finalidades de interesse público e a prestação continuada do serviço.

Art. 2º Fica autorizada a cessão dos servidores da Fundação de Ação Social - FAS, conforme relação anexa ao presente Decreto, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, para realização dos serviços e atividades essenciais de competência da SMDH e SMDEI no Município de Curitiba.

§ 1º A cessão dos servidores se dará mediante ressarcimento das despesas relativas à remuneração, benefícios e demais encargos pagos pela cedente, conforme previsto na Lei Municipal nº 12.072, de 19 de dezembro de 2006.

§2º A critério da necessidade do serviço, a relação dos servidores cedidos poderá ser alterada, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 12.072, de 2006.

§ 3º A cessão ocorrerá sem prejuízo remuneratório, sendo assegurados aos servidores cedidos pela FAS todos os direitos e as vantagens concedidos na entidade de origem.

§4º A critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, o servidor poderá ser devolvido à Fundação de Ação Social - FAS, mediante comunicação formal.

Art. 3º Fica autorizada a realização de ações conjuntas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI e a Fundação de Ação Social - FAS sempre que necessárias à continuidade dos procedimentos voltados à prestação de serviços de interesse público, incluindo-se procedimentos preparatórios em trâmite, das providências administrativas relacionadas às parcerias e ajustes já celebrados e das atividades de controle e fiscalização, inclusive daquelas regulamentadas pelo Decreto nº 1.067, de 27 de outubro de 2016

.

Parágrafo único. Poderão ser designados membros das pastas, mediante Portaria Conjunta, para compor as Comissões que se façam necessárias ao alcance da finalidade do ato, inclusive as Comissões de Seleção e de Monitoramento.

Art. 4º A gestão administrativa, financeira e orçamentária dos contratos, convênios e outros ajustes vigentes celebrados pela Fundação de Ação Social - FAS, nos termos da Lei Municipal nº 16.461, de 2024, no âmbito da respectiva competência, passam a ser de responsabilidade e atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação SMDEI, observadas as disposições pertinentes ao sistema de apostilamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025, convalidando-se os atos até então praticados.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

Paulo Eduardo Lima Martins : Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 799/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
NOME	**ORIGEM**	**MAT**	**CARGO**
LUCIANE HAMMERSCHMIDT	FAS	87204	PSICOLOGO
SIMONE DUDEK	FAS	84210	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCE LIZE CIOLA	FAS	84914	ASSISTENTE SOCIAL
YARA DE FREITAS SANTOS	FAS	86488	EDUCADOR SOCIAL
MARILI PIRES DO PRADO TAQUES	FAS	88078	EDUCADOR SOCIAL
MARIA ANGELICA BINI DA SILVA	FAS	87227	EDUCADOR SOCIAL
ODILON MELO DE OLIVEIRA	FAS	86361	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA BAUMEL FERREIRA	FAS	87166	EDUCADOR SOCIAL
CLEVERSON DE CAMPOS FUZETI	FAS	86373	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO SCUCATO FOGACA	FAS	86058	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY LUIS DOS SANTOS	FAS	88750	EDUCADOR SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
NOME	**ORIGEM**	**MAT**	**CARGO**
DANIELE VAIS DOS SANTOS	FAS	86748	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA LIS VIZZOTTO ALCANTARA LOPES	FAS	87185	PSICOLOGO
SILVETE NUNES DA SILVA	FAS	86173	ASSISTENTE SOCIAL
DENIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	FAS	86068	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMILY CRISTINA ZANDONA PEIXOTO	FAS	88084	EDUCADOR SOCIAL
PAULO EDUARDO GARCIA	FAS	86375	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA ADAMSKI	FAS	84136	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA SOARES DE MENESES	FAS	84154	ASSISTENTE SOCIAL
JOSE RONALDO DE AVELLAR JUNIOR	FAS	88251	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE ANCIUT PIRES	FAS	87156	ASSISTENTE SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 496

Coloca servidor à disposição.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2025 - GAB/IPMC, e com base no Protocolo nº 04-008919/2025,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 17 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2029, à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, o servidor GERENALDO EMERSON GOMES, matrícula nº 55.236, cargo de Agente Administrativo, padrão 5101, referência “XII”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP, com ônus para a origem.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 19 de fevereiro de 2025.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 497

Coloca servidor à disposição.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2025 - DAF, e com base no Protocolo nº 04-004884/2025,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2029, à disposição do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, o servidor GUILHERME GALDO RUCHAUD, matrícula nº 189.341, cargo de Arquiteto, padrão 4067, referência “I”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação - SMATI, com ônus para a origem.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 19 de fevereiro de 2025.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 498

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992, 920/2010 e tendo em vista o contido no Ofício nº 334/2025-SGM,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo nº 01-045059/2025,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

MATHEUS VASCONCELLOS RODRIGUES, matrícula nº 189323, sigla DMU-SF-CP-4.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETO II.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de fevereiro de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 499

Coloca servidora à disposição.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2025 - SE/RH e com base no Protocolo nº 04-007683/2025,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 27 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, à disposição do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL a servidora ANDREA CRISTINA BOESE, cargo de Analista de Finanças, padrão 4004, referência “II”, matrícula nº 179.993, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF, com ônus para a origem.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de fevereiro de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 500

Anula parte da Portaria n.º 383/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 1, 144/2025-SME, Protocolos n.ºs 04-003730/2025, 04-003746/2025,

RESOLVE

I - Fica anulada a Portaria n.º 383/2025, na parte que designou a servidora LIZANDRA TEREZINHA ROSA DA CRUZ, matrícula n.º 177301 e dispensou a servidora JOCIANE FATIMA SUBTIL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 164006, de função

gratificada da Secretaria Municipal da Educação.

II - Fica anulada a Portaria n.º 383/2025, na parte que designou a servidora MARIELOIZA BRUNETTI, matrícula n.º 54156 e dispensou a servidora VANESSA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula n.º 159650, de função gratificada da Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de fevereiro de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

CP - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 1

Torna pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil que não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para Entrega da Documentação n.º 1/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, considerando os subitens n.º 17.4 e 20.3 do Edital Normativo n.º 5/2022,

RESOLVE

Tornar pública a relação dos candidatos ao Cargo de Professor de Educação Infantil, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n.º 5/2022, listados no Anexo I, os quais não atenderam à convocação referente ao Edital de Convocação para Entrega da Documentação n.º 1/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 23 e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, no dia 03 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de fevereiro de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
2089	VIVIAN MARIA FRANCZAK ALVES
2091	ALESSANDRA RODRIGUES FARINHAKE
2092	ANITA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
2094	JENNIFER CAROLINE KUIASKI
2096	CLAUDIA DOS SANTOS
2097	CAROLINA SCHERAIBER
2098	DAIANI CRISTINA MOHA
2099	JENIFER TATIANE DOS SANTOS
2100	ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA
2101	EWELLYN KARINY MARTINS DE ARAUJO MAI
2103	STEPHANIE CRISTINA GUTIERE MARINHO
2104	ALINE CHAGAS AARAO
2105	DEBORA SOUSA DA SILVA
2108	SIMONE SKORA KANIA
2110	ANNE CHRISTINE CARDOSO RIBEIRO
2111	ANA PAULA MAREL MACHADO
2113	YASMIN RIBEIRO FERREIRA
2114	JULIANE CAMILLE MORO
2117	LESLIE FARAH DO AMARAL
2119	MANUELA CORDEIRO DALA NORA
2123	PRISCILA SILVA DE FREITAS
2124	FRANCIELE CUCCO
2125	SIMONE VOSNIACK
2126	LUANA DE FREITAS EULALIO
2127	BEATRIZ CAROLINE BARRA
2128	LEONARDO MATHEUS SCHNEIDER
2130	THAMIRIS CUNHA SOARES
2131	MICHELE DO ROCIO VILLAR BASTOS
2133	LETICIA RIBEIRO ALVES
2137	LEIDIANE DA SILVA DE RAMOS
2138	BEATRIZ CARVALHO XAVIER DA CRUZ
2141	KERYN SOUZA DE LIMA
2142	KAROLINE PIMENTEL DE CASTILHO
2145	ROBSON RODRIGO BARBOSA
2152	ANDRESSA APARECIDA PEDON
2154	PATRICIA MICKOS
2157	FRANCIELE PEREIRA TROIANO DOS SANTOS
2160	LARISSA CAROLINE STACHESKI
2161	WANESSA RODRIGUES BATISTA
2164	GRACIELY ASSIS CRUZ LADERUTZKI
2168	FERNANDA CREPALDI DOS SANTOS LIMA
2169	CARLA DE SOUSA CARVALHO
2173	CAROLINE GABRIELA DE SOUZA MARCIANO
2177	FRANCIELE MARCZAL DE SENA
2179	ALESSANDRA SILVA DE FREITAS
2182	FERNANDA GONCALVES DE LIMA
2183	ISABELA CRISTINA FRAITAS DOS SANTOS
2184	MARIANE JESSICA PERINO SILVA
2187	SAMIRA CHAMI NEVES
2192	FABIANA LOPES ANTACHEVSKI FERRAZZA
2193	BRUNA BEATRIZ SPADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 4

A SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **400 (quatrocentos)** candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Edital Normativo n.º **6/2022**, **classificações PPI n.º 212 a 238, classificações PPI final de lista n.º 240 a 254, classificações Ampla Concorrência n.º 1932 a 2315,** listados no Anexo I, para entrega da documentação e agendamento do Exame Médico Ocupacional, conforme itens 17 e 18 do Edital Normativo.

1 INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 As orientações contidas neste item aplicam-se aos itens 2 e 3 deste Edital.

1.2 No período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2025, os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, deverão enviar a documentação exclusivamente por meio do Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC, no site https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos#.

1.2.1 O candidato deverá acessar o PROCEC, no item ***Gestão-Pessoal***, selecionar o tema ***CONCURSO PÚBLICO – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***, o assunto ***Profissional do Magistério – Docência I – Edital Normativo n.° 6/2022***, e, por fim, escolher a opção: ***Abrir protocolo***.

1.3 Na plataforma, o candidato deverá realizar o login no sistema e-Cidadão com seu CPF e senha. E, caso ainda não possua cadastro, será necessário realizar este, inserindo o CPF, clicando em *"Novo Cadastro"* e seguindo as informações solicitadas pelo sistema.

1.3.1 O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema e-Cidadão do próprio candidato, e não de terceiros.

1.4 Após o login, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico, que estará organizado em quatro abas.

1.4.1 A primeira tela exibirá a aba 1, referente à etapa *"Informações do Assunto"*, na qual o candidato encontrará informações gerais sobre a entrega da documentação. A leitura e interpretação desta etapa, assim como das demais, são de total responsabilidade do candidato.

1.4.2 Para prosseguir, o candidato deverá clicar em *"Continuar"* e, assim, será direcionado à aba 2, referente à etapa *"Seus Dados",* em que deverá preencher os campos em aberto e clicar em "*Continuar".*

1.4.3 Na aba 3, referente à etapa *"Requerimento",* o candidato deverá preencher e assinalar todas as informações requeridas. Ao finalizar, clicar em *"Continuar".*

1.4.4 Na aba 4, referente à etapa *"Anexe os Documentos",* o candidato deverá anexar, por meio de *upload*, os documentos solicitados, frente e verso quando couber, em conformidade com os requisitos exigidos no Edital Normativo n.° 6/2022.

1.4.4.1 Os arquivos devem estar nos formatos PDF, JPG, TIF, PNG ou BMP, com tamanho máximo de 2Mb por arquivo. Todos os documentos devem estar legíveis, completos, sem rasuras ou recortes.

1.4.4.2 Cada documento deverá ser digitalizado e anexado em arquivos separados. Caso o documento possua frente e verso, ele deverá ser digitalizado em um mesmo arquivo, exceto para documentos de comprovação de escolaridade que devem ser encaminhados em separado.

2 DOCUMENTAÇÃO

2.1 Deverão ser encaminhados os documentos abaixo relacionados, em conformidade com o item 1 deste Edital:

a. **Carteira de Identidade;**
b. **CPF** próprio;
c. **PIS ou PASEP;**
d. **Carteira de Trabalho** – contendo o número do registro e série;
e. **Título de Eleitor**;
f. **Certidão de Quitação Eleitoral**;
g. **Certificado de Reservista,** quando couber;
h. **Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio) ou Declaração Pública de União Estável,** quando couber;
i. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a)**, quando couber;
j. **Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e dependentes menores de 18 anos,** quando couber;
k. **Comprovante de endereço,** sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
l. **Documento oficial de permissão do comando**, se candidato militar;
m. **Carteira de Vacinação Digital** com a comprovação do esquema vacinal completo contra o novo Coronavírus (COVID-19), com cumprimento integral do prazo de imunização orientado no ato da aplicação da vacina. A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site ConecteSUS (conectsus.saude.gov.br), ou pelo aplicativo “Saúde Já”, disponível no site https://saudeja.curitiba.pr.gov.br/ da Prefeitura Municipal de Curitiba. Na hipótese de não imunização amparada em justificativa médica, o candidato deverá apresentar atestado médico contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) da doença, que fundamente a não imunização contra COVID-19, sujeita à análise e confirmação da Perícia Médica da Administração Municipal, consoante Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 1.380/2021;
n. **Declaração de que Não Possui Vínculo Público preenchida e assinada** (Anexo II deste Edital);
o. **Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada** (Anexo III deste Edital);
p. **Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal n.º 8.984/1996 e suas alterações preenchida e assinada** (Anexo IV deste Edital).

3 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

3.1 Conforme subitem 17.6 do Edital Normativo n.º 6/2022, a comprovação de escolaridade dar-se-á através de:

a. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso Normal Superior, acompanhado de Histórico Escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou
b. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia - Licenciatura Plena - acompanhado de Histórico Escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou

c. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso Superior em Área Específica e Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido do Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação (CEE); ou;
d. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Ensino Superior Completo, acrescido de Formação Pedagógica, acompanhado de Histórico Escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o art. 3° da Resolução n° 01 de 27/03/2008 do Conselho Nacional da Educação (CNE), acrescido do Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério), reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação (CEE).

3.1.1 Quem comprovar escolaridade do Ensino Médio - Magistério, presencial ou à distância, em Escola de outro sistema de ensino que não tenha autorização de funcionamento do Conselho Estadual de Educação do Paraná, deverá apresentar Certidão de Regularidade de Estudos emitida pelo CEE/SEED, sistema de ensino do Estado onde a Escola tenha os atos regulatórios.

4 EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

4.1 Após a entrega da documentação, referente aos itens 2 e 3 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o protocolo por meio do PROCEC e verificar, através deste, a data e o horário agendados para o seu Exame Médico Ocupacional. Este exame será de responsabilidade do Departamento de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal e tem caráter eliminatório.

4.1.1 Caso o candidato não compareça na data e horário agendados, será eliminado do certame.

4.2 No dia do Exame Médico Ocupacional, o candidato deverá apresentar os resultados dos seguintes exames laboratoriais e clínicos, conforme especificado no subitem 18.3 do Edital Normativo n.º 6/2022:

a. Laringoscopia;
b. Audiometria.

4.3 Os exames deverão estar atualizados, ou seja, não poderão ter sido expedidos com mais de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data designada para o Exame Médico Ocupacional.

4.4 Caso o candidato seja declarado INAPTO no Exame Médico Ocupacional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF, comprovante de endereço e do Atestado de Saúde Ocupacional.

4.4.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de até 1 (um) dia útil do resultado INAPTO, no endereço e horário informados a seguir:
• Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – Sala de Atendimento Concurso.
• Rua Solimões 160, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.
• Dias úteis: atendimento das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.
• Dias 03 e 04 de março – não haverá expediente
• Dia 05 de março – atendimento das 14h às 18h.

4.5 Os procedimentos na íntegra quanto ao Exame Médico Ocupacional, devem ser consultados no item 18 do Edital Normativo n.º 6/2022 e suas retificações.

5 ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA

5.1 O candidato convocado por meio do Edital de Convocação para Entrega de Documentação, que optar por desistir do certame, deverá protocolar o Termo de Desistência (Anexo IX do Edital Normativo n.º 6/2022) e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, por meio do PROCEC, conforme orientações abaixo.

5.1.1 O candidato deverá acessar o PROCEC, no item ***Gestão-Pessoal***, selecionar o tema ***ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA***, o assunto ***Termo de Desistência***, e, por fim, escolher a opção: ***Abrir protocolo***.

5.2 Na plataforma, o candidato deverá realizar o login no sistema e-Cidadão com seu CPF e senha. E, caso ainda não possua cadastro, será necessário realizar este, inserindo o CPF, clicando em *"Novo Cadastro"* e seguindo as informações solicitadas pelo sistema.

5.2.1 O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema e-Cidadão do próprio candidato, e não de terceiros.

5.3 Após o login, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico, que estará organizado em quatro abas.

5.3.1 A primeira tela exibirá a aba 1, referente à etapa *"Informações do Assunto"*, na qual o candidato encontrará informações gerais sobre a entrega do Termo de Desistência. A leitura e interpretação desta etapa, assim como das demais, são de total responsabilidade do candidato.

5.3.2 Para prosseguir, o candidato deverá clicar em *"Continuar"* e, assim, será direcionado à aba 2, referente à etapa *"Seus Dados",* em que deverá preencher os campos em aberto e clicar em "*Continuar".*

5.3.3 Na aba 3, referente à etapa *"Requerimento",* o candidato deverá preencher e assinalar todas as informações requeridas. Ao finalizar, clicar em *"Continuar".*

5.3.4 Na aba 4, referente à etapa *"Anexe os Documentos",* o candidato deverá anexar, por meio de *upload*, os documentos comprobatórios solicitados, frente e verso quando couber, em conformidade com os requisitos exigidos no Edital Normativo n.º 6/2022.

5.3.4.1 Os arquivos devem estar nos formatos PDF, JPG, TIF, PNG ou BMP, com tamanho máximo de 2Mb por arquivo. Todos os documentos devem estar legíveis, completos, sem rasuras ou recortes.

5.3.4.2 Cada documento deverá ser digitalizado e anexado em arquivos separados. Caso o documento possua frente e verso, ele deverá ser digitalizado em um mesmo arquivo.

5.4 Para entrega do Termo de Desistência é obrigatório o envio dos seguintes documentos:

a. Carteira de identidade – RG;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c. Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
d. Termo de Desistência.

6 PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O candidato deverá anexar a documentação solicitada ou o Termo de Desistência, constante no Edital de Convocação para Entrega da Documentação no prazo de 15 (quinze) dias corridos da data da publicação do referido Edital, disponível no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, conforme subitem 17.4 do Edital Normativo n.º 6/2022. Durante este período, o candidato deve acompanhar o andamento do processo por meio do PROCEC.

6.1.1 A entrega da documentação deverá ser realizada no período das **18h do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 18h do dia 06 de março de 2025**. Documentos entregues fora deste prazo serão recusados e indeferidos.

6.1.1.1 Decorrido o prazo, perderão o direito à investidura no cargo.

6.1.2 Constitui como prerrogativa do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal a eventual solicitação de documentos originais, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.

6.1.3 Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos complementares. Por isso, é importante que o candidato acompanhe atentamente todo o processo, para que, caso necessário, encaminhe os documentos solicitados dentro do prazo estipulado. O não envio dentro do prazo poderá resultar na eliminação do candidato do certame.

7 FINAL DE LISTA

7.1 É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória **uma única vez**, dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no site www.concursos.curitiba.pr.gov.br, devendo entregar pessoalmente, até o dia **06/03/2025**, o termo de Solicitação de Final de Lista (Anexo X do Edital Normativo n.º 6/2022), preenchido e assinado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço, no endereço e horário informados a seguir:
• Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – Sala de Atendimento Concurso.
• Rua Solimões 160, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.
• Dias úteis: atendimento das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.
• Dias 03 e 04 de março – não haverá expediente
• Dia 05 de março – atendimento das 14h às 18h.

7.1.1 Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

7.1.2 Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os procedimentos na íntegra para a entrega da documentação dos itens 2 e 3 deste Edital, devem ser consultados no item 17 do Edital Normativo n.º 6/2022 e suas retificações.

8.2 Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para Entrega da Documentação.

8.2.1 A convocação, além das vagas ofertadas no Edital Normativo n.º 6/2022, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Municipal.

8.3 Protocolos abertos em nome/cadastro de terceiros serão indeferidos.

8.4 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.5 Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de fevereiro de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

LISTA PPI - CLASS 212 a 238

Classificação	Nome
212	JHULLY FELIX DOS REIS
213	ELIZABETH MARIA PIO CINTRA
215	SIMONE LEAL DA ROCHA LIMA
216	TATIANE SOARES RODRIGUES
217	DEBORA CRISTIANE SILVA DOS REIS
218	PEDRO CONEJO JUNIOR
219	CLAUDIA APARECIDA MARTINS KOCHAN
220	AMANDA CELESTE PAVOWSKI DE FRANCA
221	STEFANIE INES FIGUEIREDO GOMES
223	GINALEIDE PEREIRA DA SILVA
224	ANDRESSA DOS SANTOS LEANDRO FOGGIATTO
225	CRISTIANO SALES GALDINO
226	CARLA ROBERTA DE ANDRADE
227	KAMYLLA DA CRUZ DA SILVA
228	LAURA PIRES RODRIGUES DOS SANTOS
230	GISELLE CRISTINE TAVARES DE ASSIS
231	ALESSANDRA ISABEL TERRA
232	ANA CLAUDIA BOTELHO DOS SANTOS
233	ALESSANDRA VIEIRA SANTOS
234	GABRIELLA CHRISTINE CHRISTO DE CARVALHO
235	ROBERTA COELHO TEIXEIRA
236	TAMIRIS KEITY SUELEN BERNARDI DE OLIVEIRA
237	FERNANDA APARECIDA DA SILVEIRA
238	SUELLEN ARAUJO ORATZ DE OLIVEIRA

Classificações n.º 214, 222, 229 e 239 correspondem aos candidatos ausentes ou não identificados no Procedimento de Heteroidentificação.

LISTA PPI - FINAL DE LISTA - CLASS - 240 a 254

Classificação	Nome
240	THIAGO BOAVENTURA
242	KEILA PRISCILA BARBOSA
243	LAIS MATTUELLA
244	ROBERTA KELLY ALVES RIBEIRO
245	REGINA JULIA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

246	ELIZANGELA DE SOUZA
247	VALDELICE DIAS FERNANDES CORREA
248	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA
249	JOSENIA SOUSA SILVA BIESZCZAD
250	JOANA JAQUELINE FELIX
251	ALDA JOSE SELIS COPETTI
252	GENESSI RODRIGUES DA SILVA
253	TATIANI RIBEIRO DE PAULA
254	JULIANA MARIA GOMES FERREIRA

Classificação n.° 241 já convocada pela classificação PCD pelo edital n.º 75/2023.

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - CLASS - 1932 a 2315

Classificação	Nome
1932	JULIANA TOME DOS SANTOS
1933	RENATA ROCHA MICHELOWSKI
1934	LORENA LAIS BRANDAO
1935	MARINA ALVES DA MAIA
1936	JULIA PINTO KULEVICZ
1937	IZABEL CAROLINA DE SOUZA
1938	SUELI VERONEZ HENRIQUE
1940	JULIANA APARECIDA RAMPANI MARTINS DA FONSECA
1941	GENICE BARBOSA DA SILVA SOUZA
1942	MAGNA APARECIDA CARNEIRO
1943	ROSENILDA COLCHESQUI DA CRUZ
1944	MARIA DE FATIMA PEDROSA CALIXTO
1945	JOELMA BATISTA PRESTES
1946	MATILDE FERNANDES DOS SANTOS
1947	DANIELE MEDEIRO SANTOS
1948	SARIANA VANDERLINDE
1950	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA
1951	ANDREIA DE OLIVEIRA LOPES
1952	LENICE LOPES ARBELO
1953	DANIELLY DAMAZIO DOS SANTOS
1954	JANAINA DALLA BARBA COLACO
1955	MARIANA MAZUREK CAMARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

1956	VALERIA CAMARGO MAXIMIANO
1958	ELISANGELA DE FATIMA ROSA
1959	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1960	CASSIANA MAICHAK ALVES DE GOIS ALBERTI
1961	VIVIANI CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO
1962	MICHELE BARBOSA RAMIRES
1963	ALINE RIBEIRO CORSSETTI
1964	ANDRESSA CYRNE DA ROCHA NICHETTI
1966	LIZIANE CAROLINE MAIA DIAS DE OLIVEIRA
1967	THALITA SILVEIRA DA LUZ
1968	ANNE CAROLINE WEBER COSTA
1969	GESSYCA RODRIGUES DA COSTA
1970	VANESSA APARECIDA DE LIMA
1971	THAIS PALOTINO DE OLIVEIRA
1972	PAULA GABRIELLA TOALDO
1973	DEISE CAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS
1974	REBECA RODRIGUES DE ANDRADE
1975	JESSICA MENDES ORIVES
1976	DAIANE EMANUELE FRANCO
1977	VERA LUCIA CRAVETZ DAMIANI PIOVESAN
1978	KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES VELOZO
1979	RAQUEL ROCHA DE SOUZA
1980	MARIZA DE MATOS
1981	MARIA SIDLEIA DA SILVA SANTOS
1982	FABIANE MARTINI DE ANDRADE
1983	DANIELE BARBOSA DA SILVA
1984	ALESSANDRA LANARO BAZOTTI PEREIRA
1985	ROSANGELA MARIA DE PAULA SILVA
1986	EDNALVA BARBOSA TEREZIO
1987	MARCILIANE PRADA CHOMECHEN
1989	ANDREZA RICARDO DE SOUZA STEENBOCK
1990	SHARON DAIANA DA LUZ PEREIRA
1991	LEA GABRIELLA BITTENCOURT MACHADO
1992	CAMILA MARIA DE PAULA
1993	VANESSA DAYANE JUK LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

1994	DANIELE MARIA DOS SANTOS
1995	POLIANE CRISTINA SIEBEN DOS SANTOS
1996	ELEANDRO APARECIDO MELLO
1997	THAIS DUARTE DE PAULI
1998	ALINE SANTI BOTTON GAIDESKI
1999	CAMILA LACERDA SECO
2000	CAMILA REGINA FANTATTO FONTANA
2001	KATLIN YARA SANTANA SCHON SANTOS
2002	DEBORA STRUGALA
2003	JHENEFER CRISAN ORTIZ
2004	EMANUELLE CRISTINE MARQUES
2005	ANGELA APARECIDA GONCALVES TAVARES
2006	ADRIANA CRISTINA MILIORANCA
2007	ISABEL CRISTIANE DE LIMA
2008	MARILUCIA DE FREITAS OLIVEIRA
2009	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS CORREIA
2010	ANNA LETICIA DIAS CASSAPULA
2011	SHEILA XAVIER ALVES
2012	LIGIA FERREIRA DA SILVA
2013	ELIZANE KEKES RIBAS
2014	PATRICIA MAIORKI
2015	JOYCE SILVA DE OLIVEIRA
2016	THAISA MILENE TORRES QUEIROZ RADAELLI
2017	MICHELE MOURA RODRIGUES DE SENA
2018	FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA WALACH DE MIRANDA
2019	PAMELA FERNANDES
2020	CAROLINE BEATRIZ FURMAN DE SOUSA
2021	DARLAN DA SILVA VITOR
2022	JANINE GOMES DA SILVA
2023	MAYRA LAYSA ALBUQUERQUE SILVA
2024	RENATA MACHADO MOTA
2025	ALANA TALISSA DE SOUZA
2026	LARISSA DE SOUZA FERREIRA
2027	CLARICE HAMMERSCHMIDT
2028	EMANUELLE GUELLER

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2030	GABRIELLY PIGAIANI PEDREIRO
2031	PAMELA AMARAL RIBEIRO
2032	ISABELLE CRISTINA OLIVEIRA
2033	BEATRIZ DOS REIS
2034	SARAH CORDEIRO LEITE
2035	FERNANDA CARDOSO PIRES BARATA
2036	CAMILA SENTIER DE MATOS
2037	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS
2038	LORICI KUHN CORSI
2039	ANALINDA CARDOSO CLETO
2040	ANGELA MARIA CRUPZACKI
2041	CRISTIANE SENTONE PEREIRA
2042	INES DE FATIMA DAL MORO
2043	ADRIANA VANNUCHI LUBER
2044	GECIRLEIA PARRA DOS SANTOS
2045	LUDI MARIA DA SILVA OLIVEIRA
2046	MAYSA NOWAKOWSKI
2047	ALCIMAR DA SILVA RODRIGUES
2048	ELISANGELA DE CASTRO ALVES
2049	MARIA ANA CHUWER DOS SANTOS
2050	GERUSA GONCALVES FERREIRA COSTA
2051	MAYSA MENDES BATISTA
2053	ROSENILDA GONCALVES BUENO
2054	AIDE FABIANA QUARESMA
2055	ADRIANA KOVALSKI
2056	DAIANE ROSANA DA ROCHA
2057	FLAVIA DE FATIMA MIRETZKI
2058	FABIANA GONCALVES
2059	ALEXANDRA OLIVEIRA DE FREITAS COSTA
2060	JOICE APARECIDA GUIZANI PLUCENIO
2061	KATILLYN DOS SANTOS NUNES
2062	SUELETI APARECIDA GABRIEL DE SOUZA
2063	THAIS REGINA ZAGANINI DE OLIVEIRA WAISHAUPT
2064	JULIEN TATIANE SOARES PAVOSKI
2066	CRISTIANE FASOLO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2067	ELAINE CRISTINA SARY CASANOVA TELOKEN
2068	ADRIANE CORREA DE BARROS
2069	ROSANGELA BATISTA LINO SILVA
2070	VIVIANE FERNANDES
2071	SIMONE NUNES FARIAS
2072	LILIAM DOS SANTOS OLIVEIRA
2073	MICHELE PILATO DALARMI
2074	JHENIFFER ARAUJO COELHO FERREIRA
2075	EDILAINE ALVES DA SILVA GOMES
2076	CAROLINE BLAN KRELLING DOS SANTOS
2077	ELISANGELA DE ALMEIDA RODRIGUES
2078	ALINE DOS REIS FAGGIOLI
2079	LARISSA NUNES LOURENCO
2080	LISLAINE DIAS
2081	BEATRIZ COLAOTO DE ASSIS
2082	NAYARA DOS SANTOS
2083	GABRIELLE FRANCINE AGNER
2084	CLAUDIA LEAO
2085	ANA FLORA GARCIA
2086	ANIELI FERNANDES DIAS
2087	LUCIANA HELENA DE AGUIAR E SILVA
2088	CARLA MORALES
2089	ROSELEI ALVES FOGACO
2090	CLAUDIANE NANCY DE SOUZA HERTZ
2091	ANDREA RODRIGUES DA SILVA
2092	LILIANE AVILA DOS SANTOS
2093	KAROLINE FERREIRA MARTINS
2094	SIMONE APARECIDA MARTINS PEREIRA
2095	MARIANA APARECIDA GOMES
2096	ADRIANA MARIA PEREIRA DUARTE
2097	DANIELLE CONOD SOARES DE OLIVEIRA
2098	ANDRESSA SIMONE PATZER RIBEIRO
2099	GESICA APARECIDA PROENCA
2100	FERNANDA FARIAS FURTADO SALMON
2101	ANNY CAROLINE MARQUITO LAMOGLIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2102	HELLEN DE PAULA DO PRADO
2104	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALMEIDA
2105	ELISE CRISLAINE BARBOSA
2106	ANA PAULA FRIZZO PELIZARO
2107	BARBARA SANTOS DE LIMA
2108	KETLIN KARIN DA SILVA NASCIMENTO ALVES
2109	HELISANI CORREIA LINDNER GONCALVES
2110	MILENA DE LARA VENANCIO
2111	NATASHA GROCHENTZ COELHO
2113	EDIMARA BOTEGAL MARTINS
2114	MARIA REGINA GOMES NADUR SA SILVA
2115	LIGIA EVANGELISTA DE CARVALHO GIL MIRANDA
2116	MARA RITA DA SILVA SANTOS
2117	MARLI APARECIDA QUEIROZ DALLA BERNARDINA
2118	ELISA OLIVEIRA DA COSTA BERGAMASCO
2119	IARA SILVA SANTOS
2120	TATIANA BECKAUSER SARAGOSSA
2121	GIANI CELI ALBERINI
2122	MEIRI JESUS DOS SANTOS CAMARGO
2123	CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA RIBEIRO
2124	GISELE DE FATIMA OLIVEIRA
2125	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO
2126	SIMONE VOSNIACK
2127	KLENIA KARINE OLIVEIRA DA SILVA
2128	ANGELICA PATRICIA HENEMANN DE OLIVEIRA
2129	CRISTIANE GUIMARAES ALBUQUERQUE
2130	JOSIANE BARAO
2131	ANDREIA REGINA SCHNEIDER DE SOUZA
2132	ELIZANGELA CRISTIANE ARVANI CARDOSO
2133	ELAINE EVARISTO FERRARI DA SILVA
2134	CAROLINA MARIA CUNHA PEREIRA OLIVA
2135	ANA PAULA MARTINSKI
2137	ANELISE CRISTIANE PEREIRA
2138	FRANCIELI ALVES DE SIQUEIRA
2139	CLAUDINEA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2140	RAQUEL BIZERRA LACERDA
2141	LESLIE FARAH DO AMARAL
2142	ELIANE MARIA CRUZ
2143	FRANCELIZE BARAN DE OLIVEIRA
2144	ANA PAULA ZANATTA
2145	VANDERLEIA DA LUZ
2146	DEGIANE STIVAL
2147	ELIANE TEOFILO RODRIGUES
2148	ALINE CRISTINE SANT ANNA DE LIMA
2149	TATIANE RIBEIRO
2150	VERIDIANE MACHADO
2151	REGINALDO RAMALHO DOS SANTOS
2152	ROMULO IUNG SILVEIRA
2154	REBECA CRISTINA FORTUNA
2155	LILIANE PIRES DA SILVA SOUZA
2156	CAMILA NAVA DE ASSIS RUBIN
2157	ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA
2158	GISELE DOS SANTOS ROQUE
2159	LILIANE MACHADO
2160	THIAGO VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA
2161	KEROLAINE APARECIDA ONIESKO RODRIGUES
2162	ELISIANE DANIELLE GUIMARAES
2163	VIVIANE MARTINS CARDOSO
2164	ALINE LUZ DE OLIVEIRA
2165	LOANI MAFRA SOLIS DE CARVALHO
2166	LORENA OLIVEIRA GALLO
2167	DEBORA ALVES PERES
2168	HELEN KAREN CHAGAS DA SILVA LEMOS
2169	FERNANDA MULINARI
2170	THAYSE DYBAS
2171	LIDIA DE OLIVEIRA DE SOUZA BATISTA
2172	THIAGO DE LIMA ARTIGA
2173	PALOMA SUELEN JACINTO
2174	KAROLYNE DA SILVA SOARES
2175	MAIARA SENCHUKE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2176	MARIA HELENA DE PAULA BRITO
2177	CASSIA MACHADO QUINTINO DOS SANTOS
2178	CRISTIANE PRADO VIENA DE MACEDO
2179	SIMONE FRANCISCA AMARAL DE CAMARGO
2180	GISELE ROBAINA
2181	ADRIANA FRANCK SENIUK
2182	NINA AMORELLI DA SILVA
2183	MICHELLE SABRINE CREMINACIO DE SOUZA
2184	ELOISA MAXEMIUK MOREIRA
2185	KARINA ROSNIECEK FORTES NASCIMENTO
2186	AMANDA EULALIA ROZGRIN PETRIN
2187	CRISTIANE FABEN LUTKE DE MELLO
2188	ALINE ALVES DA SILVA
2189	RODRIGO REINBOLD DE MOURA
2190	QUEILA MARIA IZIDORIO CAMARGO DE MATOS
2191	JULIANE ALBERTI LEVANDOSKI
2192	DANIELLY AUGUSTA DE MELLO
2194	MARCELLA LOGOBONI DE JESUS FRANCA
2195	PAOLA CAROLINE SALDANHA DE CRISTO
2196	MIKAELY PONEZ
2197	SUELEN DA SILVA ANDRADE
2199	GIOVANNA ERZINGER FRANCA
2200	MARIA EUGENIA DAROIT SECCO
2201	SUELLEN FREITAS GONCALVES
2202	SANDRA MIRLEIA LUCHTENBERG FORTUNATO
2203	JOCELI MARCANEIRO STEFFANO
2204	JUSCELINO FAGUNDES MUJOL
2205	JANE NUNES
2206	VERA MARCIA PESENTI MACHADO DA SILVA
2207	CLEIDE LAURINDA DOS SANTOS DE ARRUDA
2208	VANESSA RODRIGUES MILLEO
2209	ELIZABETH SIQUEIRA CEZAR LOPES
2210	MARIA MADALENA DE SIQUEIRA
2211	MARLENE DA SILVA ORNELA
2212	SIMONE PACHECO FRIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2213	THATYANA CRYSS DE SA OLIVEIRA FLAUZINO
2214	KATYA MICHELLY CAETANO DA SILVA
2215	MESSIAS BATISTA DE PAIVA
2216	MICHELLE CRISTINA BANACH WIENSKOSKI
2217	ANA SANDRINE TEREZINHA DE SOUZA
2218	EDA PEREIRA DA SILVA
2219	CLAUDIA OLIVEIRA BORTOLETTO
2220	ROSANA RIBEIRO MACHADO
2221	BERTA CECILIA HALLMANN PIOVENSAN
2222	CRISTIANE NERES DA SILVA CRESQUI
2223	RICARDO WILCZAK
2225	PRISCILA NASCIMENTO DE FREITAS
2226	MARCIA APARECIDA SANTANA SCHNEIDER
2227	JACKELINE MATHEUS DA SILVA
2228	MARIANE MARINHO MICHELISA SCARABOTTO
2229	MIRIAM PEREIRA ROBERTO
2231	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO CAMARGO
2232	FRANCIELI MONTEIRO GREIN
2233	KATIA CRISTINA PALMEIRA
2234	FRANCILLEY VANIA DA COSTA ALVES
2235	JULIANA MICHALSKI SANTOS
2236	ERICA PAULA TREVISOL
2237	VIVIANE FERRAZ NABARRO
2238	TATIANE APARECIDA DE ANDRADE CORREA
2239	VIVIANE CHRISTINE BLUM
2240	BRUNO FELIPE SILVA
2241	TALYTA GRAMKOW MULLER DOS SANTOS
2242	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES
2243	FRANCIELLI KRAMER VIANA DA SILVA
2244	ANA CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS
2245	ELISANGELA DE LIMA EDUARDO
2246	EVELYN RISSARDI
2247	RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA
2248	DANIELI VILELA DE SA EDUARDO PINHEIRO
2249	BRUNA NOGUEIRA GOMES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2250	SAMELLA JANAINA PEREIRA
2251	ANA PAULA SOUZA DE CASTRO
2253	GRASIELI REGINA DOS SANTOS
2254	JESSICA BORBA
2255	DAYANE LETICIA PAES
2256	ALESSANDRA FERREIRA DUARTE
2257	KETTELYN DAIANE THOMAZ DA SILVA
2258	BRENDA LINS CARVALHO
2259	JADY ARROJO TULER CANQUERINO
2260	FERNANDA RIBEIRO MARTINS ALVES
2261	PAMELA CRISTINY DOS SANTOS
2262	ROSENEI LAURENTINO DE ALBUQUERQUE
2263	LEONIDIA MICHELE DOS REIS
2265	FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA
2267	JOYCE MAIARA BORGES DA SILVA MULEK
2268	EDILAINE DE FATIMA MARTINS
2269	FABIANE MEDINE
2270	CAMILA DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA
2271	RAFAELA FERNANDA REBUSSI FERREIRA
2272	ISABELA MARIANA DA SILVA
2273	GIOVANA STEFANY BORGES DA SILVA GLOVATSKI
2274	GABRIELA DE ABREU DOS SANTOS
2275	FABIANE DA ROCHA SCHATZMANN
2277	MARILANE DA LUZ CORDEIRO FERNANDES RIOS
2278	MARLUCY BEZERRA LOPES
2279	LUCIANA AURELIA CAVALLI DE SOUZA
2280	MARCIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS PESSINI
2281	RITA DE CASSIA MACHADO DE SOUZA
2282	JANAINE PRESTES DE SOUZA CHRISTINO
2283	JULICE PINHEIRO MENDONCA
2284	JULIANA NELI CAMPA
2285	JAYME RODRIGO DE PAULA DE OLIVEIRA
2287	UBIRAJARA LACERDA DA SILVA
2288	SILMARA APARECIDA AMARAL
2289	PRISCILA ESTEVAM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

2290	MANOELA GONCALVES ANTUNES
2292	KARIN CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
2293	HEVELIN MENDES DE LIMA
2294	POLLYANA ROSA DOS SANTOS MARTINS NOBREGA
2295	KAREN DANIELE DUARTE TOSI
2296	CRISTIANO MORATO RIBEIRO
2297	AECIO RUANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2298	SUELEN MELIANE MEZZETTE CAVALHEIRO
2299	MARIA RAFAELA DE LIMA
2300	DAYANE CARDOSO DE LIMA
2301	THATIANE CARDOSO COSTA
2302	STEFANI CAROLINA VAZ PEREIRA
2303	MARIANA APARECIDA NOVAKI FARIAS
2304	PATRICIA REZ DE LARA
2305	GIZELI FARIAS LEITE
2306	KAMILA DECKS DA PAIXAO
2307	JHESSYKA NAYARA NECKEL MULLER
2308	BEATRIZ MARTINS FREITAS
2309	THAIS RODRIGUES KLEN
2310	KARINA KOMAR DE MOURA
2311	FERNANDA DA SILVA VILIOTI
2312	ANA BEATRIZ COSTA BOMFIM
2313	PAMELA APARECIDA PLUCENIO
2314	VERIDIANE NOVAK LINHARES
2315	AYUMI CRISTINA FERREIRA TERTO

Classificação n.° 1939 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 1949 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 1957 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 1965 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 1988 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2029 já convocada pela classificação PCD pelo edital n.º 75/2023.

Classificação n.° 2052 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2065 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2103 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2112 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I

Classificação n.° 2136 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2193 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2198 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2224 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2230 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2252 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2264 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2266 já convocada pela classificação PPI pelo edital n.º 83/2023.

Classificação n.° 2276 convocada pela classificação PPI neste edital.

Classificação n.° 2286 convocada pela classificação PPI neste edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º: **6/2022**

Cargo: **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I**

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no Cargo Público **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I,** Edital Normativo **n.º 6/2022** classificação n.º _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo/Emprego/Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 8.984/1996 E SUAS ALTERAÇÕES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I**, Edital n.º 6**/2022**, classificação n.º _____, que não descumpri o Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017, acrescido do §2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017:
"Art. 4º As pessoas que forem surpreendidas, pichando casas, prédios, muros, de particulares e estabelecimentos comerciais, sem autorização do proprietário, ficarão sujeitas à multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a pichação em imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, e outros bens públicos, a multa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), independente de indenização pelas despesas e custas da restauração."

§2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005:
"§ 2º Se o infrator tiver mais de 18 (dezoito) anos de idade, além das cominações previstas no "caput" deste artigo, fica impedido de participar em concurso público municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da infração."

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **20 (vinte)** candidatos, aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência I**, Edital Normativo n.º **6/2022**, listados no Anexo I, para a reunião de atualização da documentação e agendamento dos Exames Médicos Ocupacionais, conforme os itens 17 e 18 do Edital Normativo.

1 DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horários estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e todos os documentos do **item 1** deste Edital **(original e fotocópia legível, sem cortes, em papel tamanho A4 e entregar a cópia em SOMENTE UM lado da folha):**

a. **Título de Eleitor**;
b. **Certidão de Quitação Eleitoral**;
c. **Declaração de que Não Possui Vínculo Público preenchida e assinada** (Anexo II deste edital);
d. **Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada** (Anexo III deste edital);
e. **Declaração de Não Descumprimento da Lei Municipal n.º 8.984/1996 e suas alterações preenchida e assinada** (Anexo IV deste edital).

2 EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

2.1 Tendo em vista que o prazo de validade dos exames laboratoriais e do Atestado de Saúde Ocupacional já se encontram expirados, a nova realização dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados no subitem 18.3 do Edital Normativo, será custeada pela Prefeitura Municipal de Curitiba de acordo com o estabelecido pelo subitem 18.3.12.1.

2.1.1 O não comparecimento na data e horário da Reunião e do Exame Médico Admissional, acarretará na eliminação do candidato.

2.2 Se o candidato for declarado **INAPTO** no Exame Médico Ocupacional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, acompanhado de fotocópia do RG, CPF, comprovante de endereço e do Atestado de Saúde Ocupacional.

2.2.1 O recurso deverá ser interposto em até **1 (um)** dia útil do resultado **INAPTO** no endereço informado no item 4.3 deste edital.

2.3 Os procedimentos na íntegra quanto ao exame médico ocupacional devem ser consultados no item 18 do Edital Normativo n.º 6/2022 e suas retificações.

3 PRAZO DE COMPARECIMENTO

3.1 Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da Reunião de Convocação, deverão comparecer no endereço informado no item 4.3 deste edital, observados os horários de funcionamento para solicitar o agendamento do Exame Médico Ocupacional e proceder a entrega da documentação exigida neste Edital de Convocação, até o dia **06/03/2025** , conforme subitem 17.4 do Edital Normativo n.º 6/2022.

3.1.1 Decorrido o prazo, perderão o direito à investidura no cargo.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os procedimentos na íntegra para a entrega da documentação do item 1 deste edital, devem ser consultados no item 17 do Edital Normativo n.º 6/2022 e suas retificações.

4.2 Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para Entrega da Documentação.

4.2.1 A convocação, além das vagas ofertadas no Edital Normativo n.º 6/2022, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Municipal.

4.3 Para atendimento dos itens, 2.2.1 e 3.1 deste edital, o candidato deverá comparecer no endereço e horário informados a seguir:

•Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – Sala de Atendimento Concurso.

•Rua Solimões 160, Bairro São Francisco, Curitiba/PR.

•Horário: das 08h às 11h30 e das 14h às 17h.

•03 e 04/03 - Não haverá expediente

•05/03 - das 14h às 18h

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de fevereiro de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Anexo I, no Diário Oficial Eletrônico Nº 35 de 19/02/2025).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: DOCÊNCIA I

DATA: 26/02/2025
LOCAL: Rua Solimões, 160 -SALA DE TREINAMENTO II
HORÁRIO: 09h
Comparecer pontualmente às 9h

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA Class n.º 1907 a 1930

Classificação	Nome
1907	KAREN CRISTTIANE MAGNI MATITZ
1909	LUCIELLEY DE CASTRO KOEHLER
1910	JHENIFER BUENO CHULA DOS SANTOS
1912	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA PRESTES
1913	THEOMAR RODRIGUES BLANSKY
1914	ANA PRICILA NORBERTO DOMINGUES
1915	MORGANA DE MELO ANDRETTA
1916	KATIA MARA DE LIMA
1917	RAFAEL COBBE DIAS
1918	HUGO DE OLIVEIRA VERARDI BOCCA
1919	SANCIARAY YARHA SILVA DA ROSA
1920	GABRIELE FERNANDA CORDEIRO BARBOSA
1921	CLAUDETE SOUZA DO AMARAL
1922	DENISE CAMPOS MARQUES
1924	ALINE CELINA DA CRUZ
1926	DANIELE DE FATIMA SOUZA
1927	MARA CRISTINA DOS SANTOS
1928	EMILIA DE FATIMA GROCOSKI
1929	LUCIMARA GOMES
1930	PATRICIA DUARTE BRANCO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital n.º **6/2022**

Cargo: _____

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ___/___/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico
□ Outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ___/___/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico
□ Outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □ INSS □ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, ____/_____/_____.

_____ Responsável pela conferência / GPDP

_____ Candidato(a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo de _____, Edital n.º **6/2022**, classificação n.º _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo / Emprego / Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 8.984/1996 E SUAS ALTERAÇÕES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no cargo de _____, Edital n.º **6/2022**, classificação n.º _____, que não descumpri o Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017, acrescido do §2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Art. 4º da Lei Municipal n.º 8.984/1996, alterado pela Lei n.º 15.089/2017:
"Art. 4º As pessoas que forem surpreendidas, pichando casas, prédios, muros, de particulares e estabelecimentos comerciais, sem autorização do proprietário, ficarão sujeitas à multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a pichação em imóveis do patrimônio histórico, monumentos, bancos de praças, viadutos, e outros bens públicos, a multa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), independente de indenização pelas despesas e custas da restauração."

§2º do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 11.378/2005:
"§ 2º Se o infrator tiver mais de 18 (dezoito) anos de idade, além das cominações previstas no "caput" deste artigo, fica impedido de participar em concurso público municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da infração."

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 2

Designa como gestor e responsável técnico o servidor Paulo Roberto da Silva, e como suplente a servidora Cristina Ton Ribas Nunes.

O SECRETÁRIO MUNICPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n° 46, de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestor e responsável técnico, o servidor Paulo Roberto da Silva, matrícula n.° 130.246, e como suplente a servidora Cristina Ton Ribas Nunes, matrícula n° 115.716, do Termo de Fomento, com a INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, processo 01-115579/2024, que visa à prorrogação da vigência do Termo de Fomento n° 26.104/2024, por mais 6 (seis) meses a contar de 27/06/2025 até 27/12/2025 do Plano de Trabalho **"FDR – ATLETAS INVISÍVEIS**".
Art. 2º A prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento não implica em desembolso financeiro pela Administração Pública no período prorrogado.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de fevereiro de 2025.
Euler de Freitas Silva Junior : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

Defere a prorrogação da vigência Termo de Fomento n° 26.104 celebrado em 26/06/2024 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CURITIBA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTEBOL DE RUA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.°14.588/2015, e Resolução nº 01/2022.
Defere a prorrogação da vigência Termo de Fomento n° 26.104 celebrado em 26/06/2024 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CURITIBA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTEBOL DE RUA
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 20 de fevereiro de 2025.
Hideo Garcia : Superintendente da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Defere a prorrogação da vigência Termo de Fomento n° 26.104 celebrado em 26/06/2024 que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO FUTEBOL DE RUA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.°14.588/2015, e Resolução nº 01/2022.

Resolve:

Art. 1º Deferir, a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 26.104/2024, por mais 6 (seis) meses a contar de 27/06/2025 até 27/12/2025, desde que as partes acordem e sejam atendidos os requisitos legais, para a execução do Plano de Trabalho do Projeto FDR - Atletas Invisíveis apresentado no chamamento público n° 02/2024 do Fundo Municipal de Esporte e Lazer (FMEL) pela Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO FUTEBOL DE RUA** formalizado com o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** protocolado sob o n° 01-115579/2024.

Art. 2º A prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento não implica em desembolso financeiro pela Administração Pública no período prorrogado.

Art.3° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo de Lima Zafatoski
Presidente
Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 5

Designa agentes de planejamento da Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n. º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal n. º 2193/2023, e outros que lhe venham a substituir.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como agentes de planejamento dessa Secretaria Municipal da Educação para desempenhar suas atribuições, nos termos previstos no art. 22, §1º, inciso I, do Decreto Municipal n. º 2.193/2023, os (as) seguintes profissionais:

GABINETE SME:
Édelis Fabiane Kruger – matrícula 44049
João Eduardo Vidal Cunha Bueno – matrícula 196515
Maiara Peruzzo – matrícula 196500

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA:
Cristiana Bunick – matrícula 38568
Patrícia Lange Milléo - matrícula 50504

SUPERINTÊNCIA EDUCACIONAL:
Cíntia Caldonazo Wendler – matrículas 54970/78801
Dagmar Heil Procrifka Bley – matrícula 39850
Janice Adriana de Sá – matrícula 71230
Karla Monteiro Kuehne – matrícula 54831/117126
Terezinha das Graças Laguardia Oliveira – matrícula 53360

ASSESSORIA TÉCNICA EXECUTIVA:
Claudia Pereira Muniz - matrícula 57517
Daniele Viscenheski Kosiak - matrícula 74607
Dayane Salomão Mikosz Garcia dos Santos - matrícula 155451
Eulani Souza da Rosa - matrícula 178734
Giovani Santos Vieira - matrícula 180549
Nanci Kloss - matrícula 87905
Patrícia Andreia Fonseca de Carvalho Pitta - matrícula 110920
Samara Aparecida Lorusso - matrícula 79483

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÃO:
Guilherme André da Silva Schlichta - matrícula 193875
Debora Carla dos Santos Berton - matrícula 32304
Flavia Aparecida Ribeiro - matrícula 80177
Jonathan Pereira de Melo Filho - matrícula 130110
Josiane Bello de Mattos Satto - matrícula 57391/77151
Raphael Fernando Antunes Brotto - matrícula 130249

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:
Eliane Rodrigues Volpe - matrícula 75762
Evanir Santana - matrícula 147913
Guilherme Rafael Ugeda Medina - matrícula 176464
Luciana Pires dos Santos Firakovski - matrícula 73303
Marcia Cristina Silveira Debastiani - matrícula 116983
Paola Valentin - Matrículas 53497/132056
Silvia Aparecida Viana Machado - matrícula 117159

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA:
Bruno Cesar Gonçalves – matrícula 101566
Daniel dos Santos – matrícula 182035
Daniel Reis Bahia – matrícula 180056
Emerson Luiz Baude – matrícula 31543
Gesiane Chagas dos Santos Miquelasso – matrícula 154714
Gisele Pachulski – matrícula 52737
Juciane Augusta Gonçalves – matrícula 32283
Jucy Terezinha Bueno Swain – matrícula 74887
Juliana Rodrigues Dias Guedes – matrícula 184452
Laiza Danielle de Souza – matrícula 109467
Manoela Nóbrega Lorenzi – matrícula 192196
Maria Cristina Brandalize – matrícula 196487
Maria Eliana Tenório – matrícula 154743
Regiani Cristina Ferreira – matrícula 161676
Rosana Edna da Silva – matrícula 177560
Vanessa Pereira Prestes – matrícula 72809
Vinicius Faraj – matrícula 196499

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:
Anna Paula Baglioli dos Santos Neckel – matrícula 182306
Estela Endlich – matrícula 72591/73916
Filipe Fernandes – matrícula 180082
Marilvani Messaggi Zerek da Silva – matrícula 52854

Jaqueline Elias do Nascimento Paykala – matrícula 176492
Josiane Costa – matrícula 39440
Katia Santos Lima – matrícula 52889
Larissa Correa e Silva – matrícula 183563
Lourdes Maria Walesko – matrícula 54635
Luciana Paz Assis de Lima – matrícula 53414
Manuela Wanbier Silva – matrícula 183121
Paulo Henrique Machado – matrícula 164723
Regina Celia da Silva Lisboa Rosa – matrícula 74326
Thaina Pires – matrícula 177240

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno - matrícula 176860
Joélma de Souza Arbigaus - matrícula 54956
Ligiane Marcelino - matrículas 65795/176293
Mariângela Brunetti - matrícula: 54609
Sandy Paola Carneiro Dias - matrícula 196559

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL:
Eugenia Viana Picone - matrículas 57140/53203
Justina Inês Carbonera Motter Maccarini - matrícula 77535
Kelly Dayane Aguiar - matrícula 155653
Maria Gorete Stival Paula - matrícula 54953
Thalita Folmann da Silva - matrícula 154510

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESCENTRALIZADOS
Adriano Mário Guzzoni - matrícula 82774
Danieli Juliana Correa - matrícula 74812

COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS:
Alexander Bonilha Brondani – matrícula 135645
Aline Rocha Dias Sarcinelli – matrícula 189332
Cauê Antunes Cordeiro Maschio – matrícula 138941
Cecília Adami Tanaka – matrícula 189339
Dênis Eugênio Vieira Braga – matrícula 189333
Elisa da Costa Siqueira – matrícula 190975
Guilherme Furiatti Dantas – matrícula 164122
João Rubens Moysa – matrícula 102113
Mônica Barcellos de Souza – matrícula 65772
Rosimere Becher – matrícula 73447
Tadeu Morais de Castro – matrícula 184450

Venúsia Souza Dalla Bona – matrícula 78217

COORDENADORIA DE PROJETOS:
Alessandra Poli Santos Frohlich - matrícula - 154776
Andréa de Pina Torres de Freitas - matrícula 172272
Ana Luiza Guimarães Gorski - matrículas - 111.070/72.473
Marcia Cristina Ortiz Frigato - matrícula 135.320
Milene Baron – matrícula 40.284
Rosângela Cristina Novaes Balthazar – matrícula 74.537
Tania Maria Severino – matrícula 70.057
Valéria Kawiatkowski - matrícula 40175/135272

COORDENADORIA DE EQUIDADE, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO:
Katianny Bortolan Corrêa - matrículas 177196/178635
Sandra Mara Piotto - matrículas 39310/162496

NÚCLEO DE MÍDIAS EDUCACIONAIS:
Haudrey Fernanda Bronner Foltran Cordeiro - matrícula 65186
Laura Simoni de Oliveira - matrícula 163037
Rosângela Maria Antoniutti - matrícula 53992
Vânia Gusmão Dobranski - matrícula 162515

NÚCLEO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
Alessandra Aparecida Pereira Chaves – matriculas 54654/57154

PROGRAMA LINHAS DO CONHECIMENTO:
Gustavo Leandro de Siqueira Prestini - matrículas 165024/192074
Shelse Marinho Alquiere Sales - matrícula 180059

COMITÊ CURITIBA CIDADES EDUCADORAS:
Emília Devantel Hercules – matrículas 115656/175920
Daniella Tschoke Santana – matrícula 180450

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal da Educação, 20 de fevereiro de 2025.

Jean Pierre Geremias de Jesus Neto : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1

A Diretora do Departamento de Serviços Especiais, Sra. Denise Maria Vilela, no uso de suas atribuições e com base legal no artigo 53, do Decreto nº 1202/2011, pelo presente edital: **NOTIFICA** os possíveis herdeiros de: **ARNALDO BECKER**, permissionário do lote 68, quadra 95, rua 26, Termo de Permissão nº 15412, do Cemitério Municipal Água Verde, a reclamarem o referido lote face de desistência do mesmo por parte do Senhor LUIS ERNESTO BECKER, conforme processo nº 01-219442/2022, em favor ao Município, a comparecerem na Praça Padre João Sotto Maior s/nº, Cemitério Municipal São Francisco de Paula, num prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, sob pena de REVERSÃO do lote para o Município de Curitiba.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20 de fevereiro de 2025.

Jean Brasil : Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Resultado - Fase Habilitação Documental ao Credenciamento de Serviços para Assistência Ambulatorial Especializada em Fisioterapia ao Sistema Único de Saúde – SUS/Curitiba

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025,

RESOLVE:

TORNAR público, o Resultado - Fase Habilitação Documental ao Credenciamento de Serviços para Assistência Ambulatorial Especializada em Fisioterapia ao Sistema Único de Saúde – SUS/Curitiba, Protocolo nº 01-300558/2023, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria nº 149/2024 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Protocolo Eletrônico **nº 01-300558/2023 – PMC,** referente ao Edital de Chamamento Público **nº 5/2024-SMS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento, a Comissão de Contratação do Chamamento Público resolve proferir o seguinte resultado: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos **AMCR FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 50.568.481/0001-04, CLAITON S. CANANI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 34.158.549/0001-20, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARLA SIMAS LTDA. CNPJ Nº 04.150.326/0001-56, CLÍNICA OSWALDO CRUZ SC LTDA. CNPJ Nº 40.451.874/0001-80, FISICLIN CLÍNICA DE SAÚDE S/S CNPJ Nº 81.911.125/0001-75, INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S CNPJ Nº 75.128.447/0001-40, INSTITUTO SARA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 01.504.184/0001-90, INTEGRARE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO, FISIOTERAPIA E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA CNPJ Nº 73.546.384/0001-16, MARIA H. X. DAVILA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ Nº 19.556.881/0001-50, ORTHOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA. CNPJ Nº 02.053.878/0001-10, RB FISIO ESPORTIVA CNPJ Nº 24.583.648/0001-04** e **NÃO HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos **JULIANA ANDRESSA ESTÉTICA E EMAGRACIMENTO EIRELI. CNPJ Nº 14.425.644/0001-36** e **INSPIRAR SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 39.253.808/0002-05.** O resultado do julgamento da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

ESTELY CANDIDA DE LARA:73705926934
Assinado de forma digital por ESTELY CANDIDA DE LARA:73705926934
Dados: 2025.02.19 12:03:31 -03'00'

Estely Cândida de Lara
Presidente
Comissão de Contratação do Chamamento Público

Gislene Cavalheiro Silva Mat: 50921
Assinado de forma digital por Gislene Cavalheiro Silva Mat: 50921
Dados: 2025.02.19 14:52:57 -03'00'

Gislene Lúcia Cavalheiro Silva
Membro da
Comissão de Contratação do Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 1

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, no exercício de 2025.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2025 para os seguintes **13** Projetos no valor total de **R$ 65.978.629,50** (sessenta e cinco milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte nove reais e cinquenta centavos):
01) Construção de 04 unidades habitacionais e execução de infraestrutura completa no empreendimento com Residencial Atuba (Indicação Fiscal nº 78.296.004), valor previsto de R$ 1.012.000,00;

02) Prestação de serviços de demolição, remoção e transporte de resíduos, no valor previsto de R$ 599.986,42;

03) Trabalho Técnico Social para atendimento as famílias envolvidas no empreendimento Moradias Alfeneiros, valor previsto de R$ 570.643,08;

04) Aquisição de áreas COHAB-CT envolvidas no processo de produção habitacional, valor previsto R$ 6.000.000,00;

05) Tarifas Caixa, no valor previsto de R$ 100.000,00;

06) Contratação de empresa para execução de sondagem de solo e laudos geológicos; no valor previsto de R$ 800.000,00;

7) Construção de trinta e duas unidades habitacionais no empreendimento Moradias Cambará – Etapa 01; no valor previsto de R$ 8.096.000,00;

08) Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento topográfico, no valor previsto de R$ 1.000.000,00;

9) Construção de oitenta e cinco unidades habitacionais no empreendimento Moradias Cambará – Etapa 02; no valor previsto de R$ 21.026.000,00;

10) Construção de dez unidades habitacionais no Moradias Corbélia, no valor previsto de R$ 2.616.000,00;

11) Auxílio moradia, no valor previsto de R$ 2.688.000,00;

12) Contratação de empresa para fornecimento de dois veículos, sendo estes destinados à fiscalização de obras; no valor previsto de R$ 60.000,00;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

13) Construção de oitenta e seis unidades habitacionais no empreendimento Moradias Cambará – Etapa 03, no valor previsto de R$ 21.410.000,00;

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 20 de fevereiro de 2025.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 3

Designa membros para compor a Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial – SAFE da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1163, de 09 de dezembro de 2004, considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba;
considerando o disposto na Lei Municipal nº 16.037, de 12 de julho de 2022 e,
considerando o disposto no Decreto Municipal nº 759, de 20 de maio de 2024, com base no processo 01-044887/2025.
RESOLVE
Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial – SAFE da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU.
Membro Titular 1 - GABRIELA INES LINCK, matrícula n° 186474 - Arquiteta
Suplente 1 - JULIA JAMUR PAROLIN CHINASSO, matrícula nº 164741 - Arquiteta
Membro Titular 2 - RODRIGO TADEU BARANCZUK, matrícula nº 164742 - Arquiteto
Suplente 2 - THAIS SCHUTZ MILLACK, matrícula nº 184446 - Engenheira
Membro Titular 3 - IVAN SERGIO LOLI, matrícula nº 146628 – Fiscal de Obras e Posturas
Suplente 3 - BRUNA ATHAYDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 133976 – Fiscal de Obras e Posturas
Membro Titular 4 - AMARILDO PADILHA, matrícula nº 72245 – Fiscal
Suplente 4 - GILNEI ANDRE BALL, matrícula nº 134584 – Fiscal
Membro Titular 5 - ADRIANA BARROS DA COSTA, matrícula nº 180554 – Agente Administrativo
Suplente 5 – CARLOS MIRANDA LIMA, matrícula nº 186728 – Agente Administrativo
Membro Relator - ADRIANA BARROS DA COSTA, matrícula nº 180554 – Agente Administrativo
Art. 2º Compete à Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial – SAFE:
I - analisar e deliberar sobre os pedidos de recursos a ela apresentados, com possibilidade de solicitar informações complementares de qualquer natureza para subsidiar a análise, e elaborar parecer, via sistema, a fim de fundamentar as decisões adotadas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

II - registrar em sistema as informações referentes às análises e deliberações de recursos
III - manifestar-se em relatório circunstanciado nos casos cabíveis
Parágrafo único. É dever da Comissão Recursal realizar a análise de recursos da Avaliação Funcional Especial, considerando as entregas, resultados e o desempenho do servidor nas atribuições do cargo público, observado o princípio da impessoalidade.
Art. 3º Dentre os membros da Comissão deverá ser eleito 1 (um) representante para atuar na função de relator, que terá a incumbência de apresentar aos demais um resumo do que ocorreu com o servidor nas etapas anteriores, a fim de auxiliar na análise e deliberação da Comissão Recursal, realizando os registros cabíveis em sistema.
Art. 4º Caberá às chefias imediatas o registro em sistema informatizado da composição da Comissão Recursal mencionada no artigo 1º.
Parágrafo único. Eventuais alterações de membros titulares ou suplentes da Comissão Recursal exigirão a republicação de Portaria e comunicação às chefias imediatas para atualização em sistema informatizado.
Art. 5º Fica revogada a Portaria 18, de 26 de setembro de 2024.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 19 de fevereiro de 2025.
Almir Bonatto : Secretário Municipal do Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 3

Dispensa servidor que atua como plantonista da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Decreto n° 1.545, de 25 de setembro de 2009 e no Decreto n° 1.389, de 17 de outubro de 2019, com base no Protocolo 04-008173/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor abaixo do quadro de plantonistas da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI, a partir de 31 de dezembro de 2024:

Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito:
GUSTAVO D`ALMEIDA GARRET, matrícula 177.392.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 19 de fevereiro de 2025.
Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 57

Designa o servidor Maycon Filipe Caron como gestor e a servidora Emily Cristina Zandoná Peixoto como suplente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47 de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos art. 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maycon Filipe Caron, matrícula n.º 196.520, como gestor e a servidora Emily Cristina Zandoná Peixoto, matrícula nº 88.084, como suplente do Termo Aditivo de Fomento nº 6735/01 - FMCA, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba - APAE, processo nº 35-000290/2023, sem transferência de recursos financeiros para continuidade do plano de trabalho **GERAÇÃO FUTURO II.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

PORTARIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

Designa Controlador Interno do Instituto Curitiba de Saúde – ICS.

A DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, §1º, III, do Regimento Interno;

RESOLVE,

Tornar pública a Portaria nº. 002/2025.

Instituto Curitiba de Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ICS INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Prefeitura de CURITIBA

PORTARIA Nº 02/2025

Designa Controlador Interno do Instituto Curitiba de Saúde – ICS.

A DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, §1º, III, do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 20 de fevereiro do corrente, a colaboradora TEREZA KINDRA, matrícula 836, para ocupar a coordenação do Núcleo de Controle Interno, em substituição ao colaborador Felipe Mazzuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

MARINA BUENO:29626792850

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.20 09:55:19 -03'00'

Marina Bueno
Diretora-presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPMC, para realização da Prova de Vida, conforme disposto na Portaria IPMC 1071/2022 e Portaria IPMC 474/2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC convoca os aposentados e pensionistas listados no anexo para realizar a Prova de Vida presencial em sua sede, localizada na Avenida João Gualberto, 623, 2º Andar – Torre B, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP 80030-000, na data, horário e local designados, conforme estabelecido nos Arts. 3º e 4º da Portaria IPMC nº 1071/2022 e retificada pela Portaria IPMC nº 474/2023, disponíveis no site do IPMC.

De acordo com o previsto no Art. 64, § 2º, do Decreto Municipal nº 953, de 19 de outubro de 2004, a não realização da Prova de Vida até 31 de março de 2025, poderá acarretar na suspensão do pagamento do respectivo benefício.

Caso haja impossibilidade de comparecimento na data de horário designados, entre em contato para reagendamento pelos telefones: (41) 3350-3660, (41) 3350-3661. Para maiores informações acesse: https://ipmc.curitiba.pr.gov.br/conteudo/prova-de-vida/102.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	39188	ACIMAR NARDELI DE AQUINO	24/02/2025	09:00
PENSIONISTA	102340	ADELAIDE MARIA CRUZ PAULISTA	24/02/2025	09:15
APOSENTADO	127854	ADELCIR SIMOES DOS SANTOS	24/02/2025	09:30
APOSENTADO	35920	ADIR TEREZINHA ALVES	24/02/2025	09:45
APOSENTADO	72565 ; 72700	ADRIANA BUBNIAK MONTRUCCHIO	24/02/2025	09:45
APOSENTADO	37411	ADRIANA FURTADO DA SILVA	24/02/2025	10:00
APOSENTADO	34341	ADRIANE ANISIA SEGALLA ENGERS	24/02/2025	10:00
APOSENTADO	31896	ADRIANE NOGUEIRA FERNANDES FARIA	24/02/2025	10:15
PENSIONISTA	102494	ADRIANO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	24/02/2025	10:15
APOSENTADO	90524	ALAIDE DAMASCENA SILVA	24/02/2025	10:30
APOSENTADO	83931	ALBA TOMASIA BERNO KRAMER	24/02/2025	10:30
APOSENTADO	17248	ALCEU DE OLIVEIRA BITTENCOURT	24/02/2025	11:00
APOSENTADO	41559	ALCIDES BUENO	24/02/2025	11:00
APOSENTADO	18133	ALCIONEIDE BRUM LOPES	24/02/2025	11:15
APOSENTADO	88655	ALICE FATIMA DE LIMA	24/02/2025	11:15
APOSENTADO	80983	ALICE LUIZ FRANCISCO BURGER	24/02/2025	11:30
APOSENTADO	16953	ALICE SATAKE ZIOLKOWSKI	24/02/2025	11:30
APOSENTADO	5	ALVACELI GUIMARAES FORNECK	24/02/2025	11:30
APOSENTADO	30298	AMADORA GIRALDELLI SANCHES BUENO	24/02/2025	11:45
APOSENTADO	3806	AMALIA RODRIGUES DAVILA PREIS	24/02/2025	11:45
PENSIONISTA	100420	AMARILDO VALERIO DO PATROCINIO	24/02/2025	12:00
APOSENTADO	41733	AMAURI CASSIMIRO DA SILVA	24/02/2025	12:00
PENSIONISTA	102448	ANA CLARA MOREIRA PRADO	24/02/2025	12:15
APOSENTADO	73081	ANA CRISTINA ROSS DYBAX	24/02/2025	12:15
PENSIONISTA	102150	ANA ELISA MODESTO SILVA	24/02/2025	13:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	85901	ANA MARIA FERNANDES PINTO	24/02/2025	13:00
APOSENTADO	80958	ANA MARIA HLADCZUK	24/02/2025	13:15
APOSENTADO	86917	ANA MARIA SCHONROCK	24/02/2025	13:15
APOSENTADO	92693	ANA MARIA SINCOVSKI PADILHA	24/02/2025	13:30
APOSENTADO	93184	ANADIR RODRIGUES DA CRUZ	24/02/2025	13:30
APOSENTADO	73796	ANALICE FERNANDES	24/02/2025	13:45
PENSIONISTA	101390	ANANIZA DOS ANJOS SOUZA	24/02/2025	13:45
PENSIONISTA	102183	ANDREA ALVES MARTINS	24/02/2025	13:15
APOSENTADO	74390 ; 73245	ANDREA CARLA DOS SANTOS PIRES	24/02/2025	14:00
PENSIONISTA	101739	ANELIZE SOUZA DE JESUS	24/02/2025	14:00
APOSENTADO	92496	ANGELA DAS GRACAS DE ALMEIDA ZEIN	24/02/2025	14:30
APOSENTADO	34412	ANGELA MARIA TOFFOLI KOPP	24/02/2025	14:30
APOSENTADO	34204	ANGELA MARIA TROTTA	24/02/2025	14:45
APOSENTADO	41467	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	24/02/2025	14:45
APOSENTADO	43490	ANTONIO CARLOS MELLO	24/02/2025	13:45
APOSENTADO	55163	ANTONIO CARLOS NEIVA DE CARVALHO	24/02/2025	13:45
APOSENTADO	18026	ANTONIO DIAS DE BARROS FILHO	24/02/2025	14:00
APOSENTADO	90761	ANTONIO LUCAS	24/02/2025	14:00
APOSENTADO	90886	ANTONIO MATIAS SOBRINHO	24/02/2025	14:15
APOSENTADO	5831	ANTONIO SALVADOR DA ROSA	24/02/2025	14:15
APOSENTADO	98733	APARECIDO DE JESUS SILVA	24/02/2025	14:30
APOSENTADO	84090	ARIADNE SALLES DE OLIVEIRA	24/02/2025	14:30
APOSENTADO	53227 ; 34990	ARLETE DO ROCIO PIRES BONATO	24/02/2025	14:45
PENSIONISTA	101507	ARTHUR ROCHA	24/02/2025	14:45
APOSENTADO	18236	AURELIA MARGARIDA BACH	24/02/2025	14:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	84139	AUZENIR RAIMUNDA DA CRUZ	24/02/2025	15:00
PENSIONISTA	100659 ; 15858	AYDIL NOVAES ZGODA	24/02/2025	15:00
APOSENTADO	36205	BEATRIZ ALPENDRE DA SILVA	24/02/2025	15:15
APOSENTADO	76344	BEGAIR DE JESUS LOPES	24/02/2025	15:15
APOSENTADO	98453	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	24/02/2025	15:30
APOSENTADO	34164 ; 36313	CACILDA GRACIANO	24/02/2025	15:30
APOSENTADO	94761	CARLOS BASTOS	24/02/2025	15:45
APOSENTADO	18063	CARLOS DE ANDRADE	24/02/2025	15:45
APOSENTADO	85519	CARMEN REGINA MINUZZI TOOKUNI	24/02/2025	16:00
PENSIONISTA	20756	CARMEN SALOMAO DALLA BONA	24/02/2025	16:00
PENSIONISTA	24799	CARMINA DO ESPIRITO SANTOS FAGUNDES	24/02/2025	16:15
APOSENTADO	60017	CATARINA DA GRACA COELHO DE CAMPOS ROCHA YGELMA	25/02/2025	16:15
APOSENTADO	38646	CELIA GONZALES VIEIRA	25/02/2025	09:00
PENSIONISTA	102525	CELIA MARIA MIKOSZ DE MOURA	25/02/2025	09:15
APOSENTADO	74402	CELIA MARIA SILVA ANDRE	25/02/2025	09:30
APOSENTADO	34168	CELIA REGINA CORDEIRO SAMPAIO	25/02/2025	09:45
PENSIONISTA	20043	CELINA MERLIN	25/02/2025	09:45
PENSIONISTA	21427	CIRENE DA APARECIDA PIRES	25/02/2025	10:00
APOSENTADO	39782	CIRLEI BERNADETE DA COSTA PIRES	25/02/2025	10:00
APOSENTADO	18721	CLAUDETE DE SOUZA RICHA	25/02/2025	10:15
APOSENTADO	80015	CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	25/02/2025	10:15
APOSENTADO	88711	CLAUDIA REGINA BOSCARDIN	25/02/2025	10:30
APOSENTADO	35426	CLEA REGINA GROCHOSKI	25/02/2025	10:30
PENSIONISTA	21610	CLEUNICE DE JESUS PUPO FERREIRA	25/02/2025	11:00
APOSENTADO	86355	CLEUSA TEIXEIRA FAGUNDES	25/02/2025	11:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
PENSIONISTA	21051	CLEUSA TERRES ALONSO	25/02/2025	11:15
APOSENTADO	52934	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	25/02/2025	11:15
APOSENTADO	4254	CRISTIANI TAVARES CANTO CANALLI	25/02/2025	11:30
APOSENTADO	87552	CRISTINA COSTA BARROS SCHLESINGER	25/02/2025	11:30
APOSENTADO	87234	CYNTHIA MARQUES DA COSTA	25/02/2025	11:30
APOSENTADO	16852	DANILO JULIO AFORNALI	25/02/2025	11:45
APOSENTADO	84561	DANTE GRECA FILHO	25/02/2025	11:45
APOSENTADO	38314	DEIZI LEAL ROKEMBACH	25/02/2025	12:00
PENSIONISTA	101961	DELTON GILBERTO DA FONSECA RUAS	25/02/2025	12:00
APOSENTADO	4361	DENISE CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	25/02/2025	12:15
APOSENTADO	79122	DENISE DE FATIMA ALVES DA SILVA	25/02/2025	12:15
APOSENTADO	149177	DENISE SALETE DE ASSUMPCAO PETRINI	25/02/2025	13:00
PENSIONISTA	21679	DEONEA DE OLIVEIRA WITHERS	25/02/2025	13:00
APOSENTADO	18753	DIOCEMIRA MIRANDA	25/02/2025	13:15
APOSENTADO	94311	DIRCE DAILY BILEK	25/02/2025	13:15
APOSENTADO	86153	DIRCEU MOREIRA DOS SANTOS	25/02/2025	13:30
PENSIONISTA	102435	DIVA DULCIO DE MACEDO	25/02/2025	13:30
APOSENTADO	81081	DIVONSIR FRANCISCO LOPES	25/02/2025	13:45
APOSENTADO	17091	DIVONZIR DA CUNHA SANTOS	25/02/2025	13:45
APOSENTADO	99868	DOLORES NEGOSEKI	25/02/2025	13:15
APOSENTADO	17824	DORA FAINTYCH GUELMANN	25/02/2025	14:00
APOSENTADO	95673	DORAL GUIDOLIN	25/02/2025	14:00
APOSENTADO	1049	DOROTI DE FATIMA ALVES ESBALQUEIRO	25/02/2025	14:30
APOSENTADO	82570	DOUGLAS DOMINGUES GIOVANNETTI	25/02/2025	14:30
APOSENTADO	4222	EDENIR DA SILVA XAVIER	25/02/2025	14:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	85841	EDEVAR DANIEL	25/02/2025	14:45
APOSENTADO	126431 ; 40111	EDILENE PEDROSO CORTEZ	25/02/2025	15:00
PENSIONISTA	100917	EDILSON DYBAS	25/02/2025	15:00
PENSIONISTA	102509	EDISON JOSE TULCHESKI DE OLIVEIRA	25/02/2025	15:15
APOSENTADO	81354	EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT	25/02/2025	15:15
APOSENTADO	17483	EDITH THEREZA BORGES CORDEIRO	25/02/2025	15:30
PENSIONISTA	100685	ELIANA VIEIRA DA SILVA	25/02/2025	15:30
APOSENTADO	3909	ELIANE DE SOUZA CUBAS ZAIONS	25/02/2025	15:45
PENSIONISTA	102436	ELIANE ORTIZ PISA	25/02/2025	15:45
PENSIONISTA	101575	ELISABETE CARNEIRO PEREIRA MAGNEZI	25/02/2025	16:00
APOSENTADO	80728	ELISABETH HOOGEVOONINCK HRYCKIW	25/02/2025	16:00
PENSIONISTA	101857	ELISABETH MELO LESTE DE ATHAYDE	25/02/2025	16:15
APOSENTADO	93660	ELIZABETH HITNER	25/02/2025	16:15
APOSENTADO	34067	ELIZABETH MARIA BOMBASSARO	26/02/2025	09:00
APOSENTADO	54756	ELIZABETHE REGINA BONAFINI ZANATTA	26/02/2025	09:15
APOSENTADO	18684	ELOINA TEIXEIRA DE BRITO	26/02/2025	09:30
APOSENTADO	81131	ELOIR ANTONIO PEREIRA PEDROSO	26/02/2025	09:45
APOSENTADO	18911	ELOISA DE FARIAS CHAGAS	26/02/2025	09:45
APOSENTADO	17930	ELSA BARAN	26/02/2025	10:00
APOSENTADO	83383	EMILIA DE FATIMA DE AGUIAR	26/02/2025	10:00
APOSENTADO	4414	ERITA APARECIDA DA SILVA LAUS	26/02/2025	10:15
APOSENTADO	72590	ESTELA EDI SOARES FRAGOZO FRANCA	26/02/2025	10:15
APOSENTADO	4112	ESTELA MARIS NIENKOTTER	26/02/2025	10:30
APOSENTADO	7049	ESTER JUDITE COELHO	26/02/2025	10:30
APOSENTADO	77133	EUGENIA MARIA SOBRAL MARQUES	26/02/2025	11:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
PENSIONISTA	101603	EVANEIDE CAMILO DE CARVALHO	26/02/2025	11:00
APOSENTADO	80941	EVANIRA LIMA DOS SANTOS	26/02/2025	11:15
PENSIONISTA	102059	EVERALDO RODRIGUES DO COUTO	26/02/2025	11:15
APOSENTADO	93752	FILOMENA DA SILVA MACIEL	26/02/2025	11:30
APOSENTADO	52180	FLAVIO DA COSTA LEITE	26/02/2025	11:30
APOSENTADO	144414	FRANCISCA OLIVEIRA BRITO ALVES	26/02/2025	11:30
APOSENTADO	18462	FRANCISCO LOPES DA SILVA	26/02/2025	11:45
PENSIONISTA	102510	GABRIEL HENRIQUE TULCHESKI DE OLIVEIRA	26/02/2025	11:45
PENSIONISTA	101683 ; 101687	GABRIELLY BEATRIZ DROHOMERESCHI	26/02/2025	12:00
APOSENTADO	41826	GENTIL FREITAS DA SILVA	26/02/2025	12:00
APOSENTADO	90691	GENTIL LOPES MEDEIROS	26/02/2025	12:15
APOSENTADO	115978	GERENES CANDIDO PETIK	26/02/2025	12:15
APOSENTADO	18351	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	26/02/2025	13:00
APOSENTADO	86143	GILBERTO AMBROSIO	26/02/2025	13:00
SENTADO / PENSION	100267 ; 1304	GILCEIA MARIA DUTRA MAIER	26/02/2025	13:15
APOSENTADO	42281	GILMAR ALVES PIRES	26/02/2025	13:15
APOSENTADO	17670	GILSON VALGAS GUEDES	26/02/2025	13:30
APOSENTADO	37175	GISELI MARZALEK GUMIELA	26/02/2025	13:30
APOSENTADO	85982	GLACI HAUS TEIXEIRA	26/02/2025	13:45
APOSENTADO	80591	GLAPHYRA SEROTIUK LYRIO CARVALHO	26/02/2025	13:45
PENSIONISTA	102229	HEDWIRGENS KUCEK	26/02/2025	13:15
PENSIONISTA	101734	HELTON DA SILVA	26/02/2025	14:00
PENSIONISTA	21404	ILDA RIBEIRO SANTANA SOUZA	26/02/2025	14:00
PENSIONISTA	25335	IRACEMA MARTIN	26/02/2025	14:30
APOSENTADO	87350	IRACI DE ARAUJO BANDEIRA	26/02/2025	14:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	33975	IRANI ZARPELON	26/02/2025	14:45
PENSIONISTA	21173	IRENE DE OLIVEIRA GUIMARAES	26/02/2025	14:45
PENSIONISTA	20340	IRENE VEIGA BELO DAS CHAGAS	26/02/2025	15:00
PENSIONISTA	100982	ISABELA PEDRA DE OLIVEIRA	26/02/2025	15:00
APOSENTADO	37891	IVANA MARIA HAUAGGE HUMENHUK	26/02/2025	15:15
APOSENTADO	134377	IVANIRA MARIA DE BRITO	26/02/2025	15:15
APOSENTADO	32181	IVETE LUCIA MOREIRA	26/02/2025	15:30
APOSENTADO	37073 ; 34841	IVETE MARIA ZANETTE	26/02/2025	15:30
APOSENTADO	35283	IVONE BESEN BAUMGARTEN	26/02/2025	15:45
APOSENTADO	34730	IVONE TEREZINHA CANALI	26/02/2025	15:45
APOSENTADO	85026	IVONETE IZABEL KREUSCH	26/02/2025	16:00
APOSENTADO	4643	IZARINA SARAIVA ROZENFELDS	26/02/2025	16:00
APOSENTADO	94707	JACIR CALIXTO DE ANDRADE	26/02/2025	16:15
PENSIONISTA	20939	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	26/02/2025	16:15
PENSIONISTA	101949	JAIR RODRIGUES	27/02/2025	09:00
PENSIONISTA	102453	JANAINA MACHADO	27/02/2025	09:15
APOSENTADO	17718	JANETTE WENDHANSEN VAN STEEN	27/02/2025	09:30
APOSENTADO	2892	JOANA D ARC MENDES SCALET	27/02/2025	09:45
APOSENTADO	98139	JOANA HELENA COLMAN	27/02/2025	09:45
APOSENTADO	92403	JOAO ALVES DE FREITAS	27/02/2025	10:00
PENSIONISTA	100152	JOAO BATISTA OLIVEIRA	27/02/2025	10:00
PENSIONISTA	100437	JOAO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	27/02/2025	10:15
APOSENTADO	82596	JOAO CARLOS GONCALVES BARACHO	27/02/2025	10:15
APOSENTADO	41765	JOAO GARNICA NETTO	27/02/2025	10:30
APOSENTADO	81698	JOAO MARIA SOARES	27/02/2025	10:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	16539	JOAO SCHLIZINSKI	27/02/2025	11:00
APOSENTADO	85998	JOAQUIM IGNACIO TABORDA RIBAS NETO	27/02/2025	11:00
APOSENTADO	7086	JOEL MORAIS DA SILVA	27/02/2025	11:15
APOSENTADO	91829	JOSE ANTONIO ALIANDRO	27/02/2025	11:15
PENSIONISTA	102309	JOSE AUREO SILVEIRA	27/02/2025	11:30
PENSIONISTA	21236	JOSE CAMARGO CORDEIRO	27/02/2025	11:30
APOSENTADO	94925	JOSE CAMARGO DE MAIO	27/02/2025	11:30
APOSENTADO	18824	JOSE CARLOS ALVES LOPES	27/02/2025	11:45
APOSENTADO	82836	JOSE CARLOS BACILA SADE	27/02/2025	11:45
APOSENTADO	82894	JOSE DE PAIVA	27/02/2025	12:00
APOSENTADO	81829	JOSE FAUSTINO	27/02/2025	12:00
APOSENTADO	91526	JOSEFA FLORENTINA DA SILVA	27/02/2025	12:15
APOSENTADO	95065	JOSEVALDO SANTANA	27/02/2025	12:15
APOSENTADO	73287	JOSIANE MARA SILVEIRA	27/02/2025	13:00
APOSENTADO	4212	JUCIMARA FERREIRA	27/02/2025	13:00
PENSIONISTA	20962	JUDITH MORAES DE SOUZA	27/02/2025	13:15
APOSENTADO	36475	JULIA LEOPOLDINA MALAGUTY	27/02/2025	13:15
APOSENTADO	87080	JULIANA GRANVILLE	27/02/2025	13:30
APOSENTADO	36644	JULIO CESAR SCREMIN FRANCA	27/02/2025	13:30
PENSIONISTA	20299	JURACI DE LOURDES DOMINGUES MACIEL DOS SANTOS	27/02/2025	13:45
APOSENTADO	98629	JURACI DO ROCIO RODRIGUES DE CASTRO	27/02/2025	13:45
APOSENTADO	38758	KARLA ESTEFANIA MAZIERO JAKIEMIV	27/02/2025	13:15
PENSIONISTA	101865 ; 101867	KAUAN CASTRO PEREIRA	27/02/2025	14:00
APOSENTADO	97026	LARA GODOY	27/02/2025	14:00
APOSENTADO	90426	LAUDY DA ROCHA	27/02/2025	14:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
PENSIONISTA	102455	LAURA MACHADO MARKWARDT	27/02/2025	14:30
APOSENTADO	84836	LAURA URBANIK	27/02/2025	14:45
APOSENTADO	92967	LAURO APARECIDO MACHADO	27/02/2025	14:45
APOSENTADO	84248	LAZARA ALVES DE SOUZA GOULART	27/02/2025	15:00
APOSENTADO	33687	LEILA APARECIDA ODIA LASSERRE	27/02/2025	15:00
PENSIONISTA	102503	LEONEL XAVIER MARQUES DOS SANTOS	27/02/2025	15:15
APOSENTADO	50074	LEONI APARECIDA DOS SANTOS	27/02/2025	15:15
APOSENTADO	99525	LEONICE MOTTA VIEIRA	27/02/2025	15:30
SENTADO / PENSION	95921 ; 21755	LIGIA APARECIDA DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO	27/02/2025	15:30
APOSENTADO	1220	LILIA MARIA PORTUGAL	27/02/2025	15:45
APOSENTADO	82575	LILIANE WEKERLIN DE MATTOS	27/02/2025	15:45
APOSENTADO	163142	LINDAMIR DOS SANTOS GONCALVES	27/02/2025	16:00
PENSIONISTA	102294	LIRIO EISING	27/02/2025	16:00
PENSIONISTA	102454	LIVIA MACHADO MARKWARDT	27/02/2025	16:15
APOSENTADO	35159	LORENA NEVES DA FONTOURA DORNELES	27/02/2025	16:15
APOSENTADO	84126	LOZANI FISCHER HERDE	28/02/2025	09:00
PENSIONISTA	24931	LUCAS GODINHO DA ROCHA	28/02/2025	09:15
APOSENTADO	36489	LUCI NERY MULLER	28/02/2025	09:30
PENSIONISTA	100128	LUCIA BOTELHO LOPES	28/02/2025	09:45
APOSENTADO	112816	LUCIANA XAVIER DA CUNHA PEREIRA	28/02/2025	09:45
APOSENTADO	70110	LUCIENE DO VALE	28/02/2025	10:00
PENSIONISTA	24718	LUCIMARA DOS SANTOS	28/02/2025	10:00
APOSENTADO	37058	LUCITA RAQUEL PASSOS PENTEADO	28/02/2025	10:15
APOSENTADO	16979	LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI	28/02/2025	10:15
APOSENTADO	85070	LUIZ ANTONIO OTTO	28/02/2025	10:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	138928	LUIZ ANTONIO PENTEADO SETTI	28/02/2025	10:30
APOSENTADO	70213	LUIZ CARLOS BARRETO DOS SANTOS	28/02/2025	11:00
PENSIONISTA	100090	LUIZ CARLOS FRANZINI	28/02/2025	11:00
PENSIONISTA	25247	LUIZ CARLOS NUNES	28/02/2025	11:15
APOSENTADO	42247	LUIZ CESAR DOS SANTOS	28/02/2025	11:15
APOSENTADO	42674	LUIZ CHRISTIANO KRAMER	28/02/2025	11:30
PENSIONISTA	102411	LUIZ FERNANDO DUARTE BORBA DE BORBA	28/02/2025	11:30
APOSENTADO	2310	LUIZ JULIO ZARUCH	28/02/2025	11:30
APOSENTADO	93213	LUIZ PIRES MACHADO	28/02/2025	11:45
PENSIONISTA	20851	LUZIMAR DA SILVA CORREIA	28/02/2025	11:45
APOSENTADO	17933	MAFALDA ESCOMACAO DE ANTONIO	28/02/2025	12:00
APOSENTADO	3008	MARCIA DE FATIMA DELLA GIACOMA FRANCA	28/02/2025	12:00
APOSENTADO	34680	MARCIA FARIA MEDEIROS BERNINI	28/02/2025	12:15
APOSENTADO	34034	MARCIA HELENA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES	28/02/2025	12:15
APOSENTADO	50894	MARCIA REGINA BORA	28/02/2025	13:00
APOSENTADO	57486	MARCIA STEIN DA SILVA	28/02/2025	13:00
PENSIONISTA	21630	MARCO ANTONIO CARDOZO CORDEIRO	28/02/2025	13:15
APOSENTADO	17610	MARGARET DE BRAGA PESCH	28/02/2025	13:15
APOSENTADO	78249	MARGARIDA ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	28/02/2025	13:30
APOSENTADO	43323	MARGOT WAGNER HEIN	28/02/2025	13:30
APOSENTADO	3017	MARIA ALICE DA SILVA	28/02/2025	13:45
APOSENTADO	35789	MARIA ANA SAILER	28/02/2025	13:45
SENTADO / PENSION	20653 ; 33212	MARIA ANASTACIA COIMBRA DE FARIAS	28/02/2025	13:15
PENSIONISTA	25542	MARIA ANGELA BIACCHI BRAITBAICH	28/02/2025	14:00
PENSIONISTA	101308	MARIA ANGELITA MOTA DE FARIAS	28/02/2025	14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	36673	MARIA APARECIDA DA SILVA D ANGELIS	28/02/2025	14:30
PENSIONISTA	25148	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PETERS	28/02/2025	14:30
APOSENTADO	3023	MARIA APARECIDA RODRIGUES FANHA CRUZ	28/02/2025	14:45
APOSENTADO	96637	MARIA BEATRIZ KERBER	28/02/2025	14:45
APOSENTADO	147845	MARIA CANDIDA CLARO DOS SANTOS ANTONIO	28/02/2025	15:00
PENSIONISTA	100530	MARIA CLARA DOS SANTOS	28/02/2025	15:00
PENSIONISTA	100746	MARIA CLARA ROCHA DA FONSECA	28/02/2025	15:15
PENSIONISTA	20739	MARIA CONCEICAO CARDOZO	28/02/2025	15:15
PENSIONISTA	20953	MARIA CORREIA DE LIMA TEOTONIO	28/02/2025	15:30
PENSIONISTA	20265	MARIA DA LUZ DE ALMEIDA MACHADO	28/02/2025	15:30
APOSENTADO	92217	MARIA DAS DORES	28/02/2025	15:45
PENSIONISTA	21271	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	28/02/2025	15:45
APOSENTADO	72524	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALBERICO	28/02/2025	16:00
APOSENTADO	3046	MARIA DE FATIMA TREVISAN RIBEIRO INOCENTE	28/02/2025	16:00
APOSENTADO	34121	MARIA DE LOURDES ARAUJO	28/02/2025	16:15
APOSENTADO	83835	MARIA DE LOURDES FLOR	28/02/2025	16:15
APOSENTADO	73144	MARIA DE LOURDES GONCALVES ANTUNES	06/03/2025	09:00
APOSENTADO	71068	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	06/03/2025	09:15
PENSIONISTA	101451	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	06/03/2025	09:30
APOSENTADO	44061	MARIA DE PILAR LOSTALE BARON ULI	06/03/2025	09:45
APOSENTADO	18731	MARIA DO ROCIO ROCHA	06/03/2025	09:45
APOSENTADO	36265	MARIA ELISABETH GUERREIRO KUZER	06/03/2025	10:00
APOSENTADO	36689	MARIA ELIZABETH GUTHER CAMATI	06/03/2025	10:00
PENSIONISTA	100246	MARIA HELENA AUGUSTA DA SILVA	06/03/2025	10:15
APOSENTADO	18052	MARIA HELENA FERREIRA RIBEIRO	06/03/2025	10:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	4729	MARIA HELENA GUERRA ASSUMPCAO	06/03/2025	10:30
APOSENTADO	73790	MARIA HELENA KROSKA	06/03/2025	10:30
APOSENTADO	37948	MARIA ILZA REZENDE SILVA	06/03/2025	11:00
PENSIONISTA	101710	MARIA JOAQUINA DE SIQUEIRA	06/03/2025	11:00
PENSIONISTA	21084	MARIA JOSE SERRANO	06/03/2025	11:15
APOSENTADO	3112	MARIA MADALENA IUBEL	06/03/2025	11:15
APOSENTADO	78365	MARIA NEIDE DOS SANTOS PEREIRA	06/03/2025	11:30
APOSENTADO	87143 ; 38298	MARIA NEUZA PEDROSO	06/03/2025	11:30
PENSIONISTA	100367	MARIA OPHELIA DINIZ BARBOSA	06/03/2025	11:30
APOSENTADO	42707	MARIA PEREIRA DE SOUZA GONCALVES	06/03/2025	11:45
PENSIONISTA	21811	MARIA PIMENTEL URUGUAY	06/03/2025	11:45
APOSENTADO	30295 ; 53096	MARIA REGINA JULIANI DARIO	06/03/2025	12:00
APOSENTADO	40127	MARIA RIBEIRO CIRIACO	06/03/2025	12:00
APOSENTADO	94072	MARIA ROSA MACHADO	06/03/2025	12:15
APOSENTADO	18859 ; 18350	MARIA SOCORRO DE LIMA FRANQUE	06/03/2025	12:15
PENSIONISTA	20220	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	06/03/2025	13:00
APOSENTADO	34541	MARIA TERESINHA MATIAS	06/03/2025	13:00
APOSENTADO	34596	MARIA VIDAL	06/03/2025	13:15
APOSENTADO	65538	MARIA ZELIA BUENO LOURO	06/03/2025	13:15
PENSIONISTA	20390	MARIA ZENILDA GOMES MACHINIEVISS	06/03/2025	13:30
APOSENTADO	17795	MARILDA GALKOWSKI GUEDES NASTARI	06/03/2025	13:30
APOSENTADO	33333	MARILIA BELATO LENZI	06/03/2025	13:45
APOSENTADO	18734	MARILIA DE SOUZA SANT ANA E SILVA	06/03/2025	13:45
PENSIONISTA	100910	MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS	06/03/2025	13:15
PENSIONISTA	101170	MARINEZ ANTUNES DE LIMA DE AZEVEDO E ALMEIDA	06/03/2025	14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	184601	MARISA FRANZENER	06/03/2025	14:00
APOSENTADO	99330	MARISA MACENO SAUTCHUK	06/03/2025	14:30
APOSENTADO	17857	MARISA PETRAGLIA CALDEIRA	06/03/2025	14:30
PENSIONISTA	101455	MARIZA DE SOUZA	06/03/2025	14:45
APOSENTADO	53511	MARLENE DE FATIMA NEVES	06/03/2025	14:45
APOSENTADO	35152 ; 36065	MARLENE DE SOUZA SANTOS COSTA	06/03/2025	15:00
PENSIONISTA	100325	MARLENE DOS SANTOS	06/03/2025	15:00
APOSENTADO	44144	MARLI TEIXEIRA DA SILVA CRUZ	06/03/2025	15:15
APOSENTADO	71473	MARLY CLARO DA SILVA	06/03/2025	15:15
APOSENTADO	83144	MARLY LARA DE FREITAS	06/03/2025	15:30
PENSIONISTA	102495	MARLY LEAL FERREIRA	06/03/2025	15:30
APOSENTADO	31940	MARTA ROCHA KRAPP	06/03/2025	15:45
APOSENTADO	70942	MERY MORAES DOS SANTOS DA ROSA	06/03/2025	15:45
APOSENTADO	4488	MIRNA CELIA GOMES KNAUT	06/03/2025	16:00
APOSENTADO	95816	MOISES SANTANA DE ARRUDA	06/03/2025	16:00
APOSENTADO	38653 ; 2126	MURIEL DO ROCIO COLLINI	06/03/2025	16:15
APOSENTADO	80473	NANCI DOROTEIA XAVIER	06/03/2025	16:15
PENSIONISTA	20409	NANCY EVANGELISTA CARVALHO	06/03/2025	09:00
PENSIONISTA	102160	NANSI MENDES PEREIRA	06/03/2025	09:15
APOSENTADO	81470	NARA BEVILACQUA MARTINS	06/03/2025	09:30
APOSENTADO	17659	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	06/03/2025	09:45
APOSENTADO	80383	NEIVA GONCALVES SIEDSCHLAG	06/03/2025	09:45
APOSENTADO	84024	NEIVA RABONI MAGNI	06/03/2025	10:00
APOSENTADO	53375 ; 57314	NEIVA VEIGA OLIVEIRA	06/03/2025	10:00
PENSIONISTA	24839	NELI RITA WINKERT	06/03/2025	10:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
PENSIONISTA	21549	NELSON FARAGO	06/03/2025	10:15
PENSIONISTA	100831	NELSON FERNANDES	06/03/2025	10:30
APOSENTADO	6066	NELSON FERREIRA SANTOS	06/03/2025	10:30
PENSIONISTA	25332	NELSON JOSE BOSIO	06/03/2025	11:00
APOSENTADO	43034	NILCE MARA DE CHRISTO	06/03/2025	11:00
APOSENTADO	78735	NILZA DE FATIMA PRZYSIEZNY	06/03/2025	11:15
APOSENTADO	81142	NILZA KNECHTEL PROCOPIAK	06/03/2025	11:15
PENSIONISTA	20218	NINI RODRIGUES FERMINO	06/03/2025	11:30
PENSIONISTA	101104	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	06/03/2025	11:30
APOSENTADO	111183	NORIMAR DO ROCIO ROSEIRA E SOUZA	06/03/2025	11:30
APOSENTADO	33790	NORMELIA DUARTE CARNEIRO TAMEHIRO	06/03/2025	11:45
PENSIONISTA	102492	OLGA MARIA HILGENBERG DE ARAUJO	06/03/2025	11:45
APOSENTADO	42944	OLGA MARQUES ROSSI	06/03/2025	12:00
APOSENTADO	96813	OLIVA FERREIRA MACHADO DA SILVA	06/03/2025	12:00
APOSENTADO	75041	OLIVIA BARBOSA DOS REIS	06/03/2025	12:15
APOSENTADO	93138	ORIVALDO SANSONOWSKI	06/03/2025	12:15
APOSENTADO	16942	OSAMU WATANABE	06/03/2025	13:00
PENSIONISTA	100133	OSMAR FORMANQUEVSKI	06/03/2025	13:00
APOSENTADO	60020	OSNY GRALAK	06/03/2025	13:15
PENSIONISTA	25357	OTACILIO FOCKES	06/03/2025	13:15
APOSENTADO	35012	PALMIRA AMATUCI	06/03/2025	13:30
PENSIONISTA	20835	PAULO CESAR DA ROCHA REIS	06/03/2025	13:30
APOSENTADO	76368	PAULO DE ARRUDA	06/03/2025	13:45
PENSIONISTA	100335	PEDRO PAULO LOFFY	06/03/2025	13:45
APOSENTADO	91895	PEDRO REINALDO ROMANICHEN	06/03/2025	13:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	36070	PULCINA MARIA SOUZA RIBEIRO	06/03/2025	14:00
APOSENTADO	45073	REGINA ARANTES GOMES	06/03/2025	14:00
APOSENTADO	32192	REGINA CELI BLANCHET	06/03/2025	14:30
APOSENTADO	71629	REGINA CELIA CHEVALIER BASTOS	06/03/2025	14:30
APOSENTADO	80329	REGINA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	06/03/2025	14:45
APOSENTADO	4504 ; 3787	REGINA FATIMA DE ALMEIDA GARRETT	06/03/2025	14:45
APOSENTADO	36772	REGINA MARIA YAMAGUTI SATO	06/03/2025	15:00
APOSENTADO	144387	REJANE DE UZEDA PORCIDES	06/03/2025	15:00
APOSENTADO	39371	RENATO RIBEIRO GARCIA	06/03/2025	15:15
APOSENTADO	6087	RENATO RODRIGUES	06/03/2025	15:15
APOSENTADO	18675	RENATO WERNECK	06/03/2025	15:30
APOSENTADO	35963	RENE ARLINDO PENNO	06/03/2025	15:30
APOSENTADO	53572 ; 79341	RILENE MARIA DE OLIVEIRA	06/03/2025	15:45
APOSENTADO	54022	RITA DE CASSIA FREITAS KOWALSKI	06/03/2025	15:45
APOSENTADO	54253 ; 52978	RITA DE CASSIA SANTOS FURLANETTO BORGES	06/03/2025	16:00
APOSENTADO	38649	RITA DE CASSIA SILVA SOARES	06/03/2025	16:00
APOSENTADO	86675	ROBERTO ADAM GONCALVES DIAS	06/03/2025	16:15
APOSENTADO	126430	ROMILDA BALAO	06/03/2025	16:15
APOSENTADO	17815	ROREMIR DOS SANTOS	07/03/2025	09:00
APOSENTADO	90602	ROSA FERREIRA CYRIACO	07/03/2025	09:15
APOSENTADO	77693	ROSANA ESTEVES RIBEIRO PIANOVSKI	07/03/2025	09:30
APOSENTADO	8146	ROSANGELA PEREIRA MARTINS	07/03/2025	09:45
APOSENTADO	37823	ROSANGELA SCHIOCCHET	07/03/2025	09:45
APOSENTADO	39462 ; 4902	ROSELY MOREIRA ABRANTES	07/03/2025	10:00
PENSIONISTA	101541	ROSEMARI COLLERE	07/03/2025	10:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
PENSIONISTA	102195	ROSEMARI PACHECOWSKI	07/03/2025	10:15
APOSENTADO	65653	ROSIANA DA ROCHA STREMEL TORRES	07/03/2025	10:15
APOSENTADO	72650 ; 39464	ROSICLER DO ROCIO ALBINO	07/03/2025	10:30
APOSENTADO	75691	ROSICLER HAMILKO JAMBERSI	07/03/2025	10:30
APOSENTADO	3345	ROSSANA MARY INMACOLATA ARONSON	07/03/2025	11:00
PENSIONISTA	101830 ; 101848	RUBENS FRESSATO	07/03/2025	11:00
APOSENTADO	81579	SALETE PEREIRA RIBEIRO	07/03/2025	11:15
APOSENTADO	4082	SALUA ALI RACHID RAAD	07/03/2025	11:15
APOSENTADO	96407	SANDRA MARA DA SILVA RAMOS	07/03/2025	11:30
APOSENTADO	37693 ; 37270	SANDRA MARIA LOURENCO CARVALHO	07/03/2025	11:30
APOSENTADO	80599	SANDRA SALETE RIBAS MACHADO	07/03/2025	11:30
PENSIONISTA	21493	SANDRO LUIZ BOSTELMANN	07/03/2025	11:45
PENSIONISTA	102505	SARAH SANTOS	07/03/2025	11:45
APOSENTADO	87636	SAUZINHA MARIA CEGAN	07/03/2025	12:00
APOSENTADO	4329	SELMA APARECIDA DA SILVA	07/03/2025	12:00
PENSIONISTA	100654	SENHORINHA BARREIROS DE JESUS DOS SANTOS	07/03/2025	12:15
APOSENTADO	82589	SERGIO PAULO BELEDA PIAZZETTA	07/03/2025	12:15
PENSIONISTA	24603	SERGIO PRISCO FARIAS	07/03/2025	13:00
APOSENTADO	18596	SILMA FRANCISCA JESUS DE PAULA MACEDO	07/03/2025	13:00
APOSENTADO	72544	SILVANA ELISABETH RECKA	07/03/2025	13:15
APOSENTADO	70674	SILVANA EMI TAKAHASHI	07/03/2025	13:15
APOSENTADO	92485	SILVETE BORGES DA COSTA	07/03/2025	13:30
APOSENTADO	132096	SILVIA AREAS PAROBOCZ	07/03/2025	13:30
APOSENTADO	74949 ; 70013	SILVIA OLEINIK SCHMIDT	07/03/2025	13:45
PENSIONISTA	102172	SOFIA VALENTINA LIMA	07/03/2025	13:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	54887	SOLANGE GUSSO HILLER	07/03/2025	13:15
APOSENTADO	3709 ; 3391	SOLANGE MARIA BURIGO	07/03/2025	14:00
APOSENTADO	80898	SONIA MARIA DENEKA	07/03/2025	14:00
PENSIONISTA	101522	SONIA REGINA DA SILVA ISFER	07/03/2025	14:30
APOSENTADO	88070	SONIA REGINA SABATKE GUTIERREZ	07/03/2025	14:30
APOSENTADO	100813	TANIA MARA DA CONCEICAO MACHADO SHIMIZU	07/03/2025	14:45
APOSENTADO	35777	TANIA MARA SCHINZEL	07/03/2025	14:45
APOSENTADO	4105	TANIA MARIA ZANONI SZYTKO	07/03/2025	15:00
APOSENTADO	74966	TERESINHA DE LIMA DOS SANTOS	07/03/2025	15:00
PENSIONISTA	24614	TEREZA ALVES DA ROSA	07/03/2025	15:15
APOSENTADO	34381	TEREZINHA DE JESUS BERTONCELLO	07/03/2025	15:15
PENSIONISTA	20903	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA	07/03/2025	15:30
APOSENTADO	34597	TEREZINHA MORELI TAVARES	07/03/2025	15:30
PENSIONISTA	101533	THAIS VITORIA LOURENCO DE SOUZA	07/03/2025	15:45
PENSIONISTA	102234	THAUANE KAROLINE DE SOUZA DIAS	07/03/2025	15:45
APOSENTADO	86480	VALDECIR SOARES	07/03/2025	16:00
PENSIONISTA	21114	VALDEVINA CORDEIRO AMAZONAS	07/03/2025	16:00
APOSENTADO	80315	VALDIR DE SOUSA	07/03/2025	16:15
PENSIONISTA	101672	VALENTINA MARTINS DA SILVA	07/03/2025	16:15
PENSIONISTA	102499	VANDERLEI LUIS CARDOSO DE LIMA	10/03/2025	09:00
PENSIONISTA	102493	VANESSA BAUMGARTNER DOS SANTOS MALHOVANO	10/03/2025	09:15
APOSENTADO	35045	VANESSA CALIXTO AYRES	10/03/2025	09:30
APOSENTADO	36177	VANIA BERENICE CAMPAGNARO RODRIGUES	10/03/2025	09:45
APOSENTADO	38118	VANIA SANTOS REGO	10/03/2025	09:45
APOSENTADO	81719	VANILDA VOLTOLINI RIBAS	10/03/2025	10:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME	DIA	HORA
APOSENTADO	154731	VERA APARECIDA DE ALMEIDA JUNGLES	10/03/2025	10:00
APOSENTADO	35387	VERA HELENA VANNIER CORREA	10/03/2025	10:15
APOSENTADO	83092	VERA LUCIA SABATKE GUTIERREZ	10/03/2025	10:15
APOSENTADO	87896 ; 1112	VERA LUCIA TORTATO	10/03/2025	10:30
APOSENTADO	35091	VILMA GRIGOLETTI BROTTO	10/03/2025	10:30
APOSENTADO	18634	VILMA PAZ DOS SANTOS	10/03/2025	11:00
APOSENTADO	3485	VILMA TERESINHA FERNANDES MATTOS JEBELUCA	10/03/2025	11:00
APOSENTADO	18060	VILSON DO NASCIMENTO	10/03/2025	11:15
PENSIONISTA	102375	VINICIUS HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	10/03/2025	11:15
PENSIONISTA	100560	VIRGINIA QUADROS DE JESUS PAULINO	10/03/2025	11:30
APOSENTADO	34976 ; 4680	VIVIAN DO PILAR BANDEIRA	10/03/2025	11:30
APOSENTADO	83216	WASHINGTON LUIZ RANGEL	10/03/2025	11:30
APOSENTADO	32086	WILMA ERZINGER ROESNER	10/03/2025	11:45
APOSENTADO	4181	WILSON CASSINS	10/03/2025	11:45
APOSENTADO	76054	YARA CONCEICAO RANGEL CRUZ	10/03/2025	12:00
APOSENTADO	74728	ZAIRA TEREZINHA SCHEMES DE MORAES ALVES FERREIRA	10/03/2025	12:00
APOSENTADO	93360	ZELI DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/03/2025	12:15
PENSIONISTA	100289	ZELIA TEREZINHA DELAVIGNE BUENO	10/03/2025	12:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM AVISO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC CONVOCA NOVAMENTE os servidores aposentados e pensionistas, relacionados na lista anexa, para realização da Prova de Vida presencial em sua sede, localizada na Avenida João Gualberto, 623, Térreo – Torre A, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP 80030-000, conforme estabelecido nos Arts. 3º e 4º da Portaria IPMC nº 1071/2022 e retificada pela Portaria IPMC nº 474/2023, disponíveis no site do IPMC.

De acordo com o previsto no Art. 64, § 2º, do Decreto Municipal nº 953, de 19 de outubro de 2004, a não realização da Prova de Vida até 14 de fevereiro de 2025, acarretará na SUSPENSÃO do pagamento do respectivo benefício.

Para mais informações, entrar em contato pelos telefones: (41) 3350-3660 e (41) 3350-3661 ou acesse: https://ipmc.curitiba.pr.gov.br/conteudo/prova-de-vida/102.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO

APOSENTADO / PENSIONISTA	MATRÍCULA	NOME
PENSIONISTA	25571	ADRIANE NOGAROLLI DOS SANTOS
APOSENTADO	90682	CARLOS DOS SANTOS
PENSIONISTA	101859	CIRENE FERNANDES DE MELLO
APOSENTADO	33690	EDGAR OTTO CARLOS MOELLER JUNIOR
PENSIONISTA	21293	IEDA COSTA ANDRETTA
APOSENTADO	7789	LOURDES DONIZETI DO CARMO GRACIANO
APOSENTADO	80457	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
APOSENTADO	82594	MARLENE ENTRES
PENSIONISTA	101637	MELLANY VITORIA DO CARMO MATHIAS DOS SANTOS
PENSIONISTA	100173	PAULO AFONSO DANTAS BRUEL
APOSENTADO	160264	SELMA MORAES PEREIRA DE OLIVEIRA
PENSIONISTA	25001	SONIA JOURDANI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 163

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, como gestora e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, como suplente do gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° Designar como gestora, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, e como suplente, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, do Termo Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS, processo nº 35-000094/2025, para execução do Plano de Trabalho **Beleza Escondida II**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 20 de fevereiro de 2025.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 164

Retifica a Portaria nº 916 de 7 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais de números 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, com base no Protocolo n.º 01-180691/2021,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 916 de 7 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Incorporar, para efeitos de Aposentadoria, em favor de ANILZETE MARIA DANA BOZZA, matrícula n.º 87.182, o tempo de 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 02/05/1980 e 02/03/1982; 01/11/1982 e 04/04/1983; 05/04/1983 e 12/09/1985; 01/11/1985 e 07/06/1993; 14/08/1996 e 31/10/1996; 01/05/2003 e 31/01/2004; 01/02/2004 e 31/05/2004; 01/03/2011 e 31/03/2011; 01/09/2012 e 30/09/2012.

Leia-se:

Incorporar, para efeitos de Aposentadoria, em favor de ANILZETE MARIA DANA BOZZA, matrícula n.º 87.182, o tempo de 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 02/05/1980 e 02/03/1982; 01/11/1982 e 04/04/1983; 05/04/1983 e 12/09/1985; 01/11/1985 e 07/06/1993; 14/08/1996 e 31/10/1996; 01/05/2003 e 31/01/2004; 01/02/2004 e 31/05/2004; 01/03/2011 e 31/03/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação de Ação Social, 20 de fevereiro de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 165

Retifica a Portaria nº 722/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais de números 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, com base no Protocolo n.º 01-295115/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria FAS nº 722 de 13 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de ALCEU BIEDA DE ANDRADE, matrícula n.º 83.893, o tempo de 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o período compreendido entre: 01/05/1981 e 23/10/1981.

Leia-se:

Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de ALCEU BIEDA DE ANDRADE, matrícula n.º 83.893, o tempo de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o período compreendido entre: 01/05/1981 e 23/10/1981, 01/12/1990 e 31/03/1991.

Fundação de Ação Social, 20 de fevereiro de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 166

Incorpora tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, em favor de ALCEMIR JOSE FELIX DA SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais de números 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, com base no Protocolo n.º 01-018225/2025,

RESOLVE:

Incorporar, para efeitos de aposentadoria, em favor de ALCEMIR JOSE FELIX DA SILVEIRA, matrícula n.º 85.916, o tempo de 21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias em que prestou serviços à Previdência Social Urbana, órgão de contribuição Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante os períodos compreendidos entre: 01/03/1983 e 21/06/1999; 01/07/1999 e 30/11/1999; 01/12/1999 e 31/08/2002; 19/08/2005 e 03/11/2006; 20/11/2006 e 06/12/2007.

Fundação de Ação Social, 20 de fevereiro de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica Inexigibilidade para chamamento público para celebração de termo de colaboração para execução de serviço de acolhimento para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos em situação de violência ou desabrigo.

A presente justificativa tem por objeto a inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional conforme descrição que segue:
a) Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência, independente da orientação sexual, de caráter provisório, destinado a mulheres com ou sem deficiência, podendo estar acompanhadas de seus filhos e, ou dependentes sob sua responsabilidade, de ambos os sexos com idade até 18 (dezoito) anos, em situação de risco de morte ou ameaça em razão da violência doméstica e familiar, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve funcionar em local sigiloso, em regime de cogestão, assegurando a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto a identidade dos usuários;
b) Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Desabrigo, de caráter provisório, destinado a mulheres com ou sem deficiência, podendo estar acompanhadas de seus filhos e, ou dependentes sob sua responsabilidade, de ambos os sexos com idade até 18 (dezoito) anos, em situação de vulnerabilidade.

A inexigibilidade do chamamento público para seleção de propostas de atividades de Organizações da Sociedade Civil (**OSC**) sem fins lucrativos para execução do supramencionado Serviço se justifica com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e com base no Decreto Municipal de Curitiba nº 1067/2016 e suas alterações, e tem em vista a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Encontro com Deus, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba (CMAS), para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional, conforme acima descrito, para até 26 (vinte e seis) mulheres e seus filhos pelo período de até 12 (doze) meses, com destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS no valor de R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais) per capita – totalizando o valor de até R$ 934.440,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), tendo em vista ser a Associação Beneficente Encontro com Deus a única OSC regularmente inscrita no CMAS habilitada para acolhimento institucional de público com o perfil descrito.
Cabe destacar que o Decreto Municipal nº 1067/2016 em seu Art. 21 e a Lei Federal nº 13.019/2014 em seu Art. 31 preveem a inexigibilidade do chamamento público “na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ...”
Esclareça-se ainda que a Associação Beneficente Encontro com Deus é Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para prestação de serviço de acolhimento cuja regularidade de inscrição se verifica na Resolução CMAS nº 116 de 28 de maio de 2024 e; em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 Art. 33, I; possui, de modo expresso, objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, além de tempo mínimo de existência, experiência prévia na realização do objeto e instalações, condições mínimas e capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades conforme exigido na Lei Federal nº 13.019/2014 Art. 33, V, a, b e c.
Observe-se que a organização em tela realiza atualmente objeto de mesma natureza baseado em mesma legislação que o aqui previsto mediante Termo de Colaboração em vigência celebrado com a Fundação de Ação Social, o que evidencia a capacidade técnica e cumprimento dos requisitos legais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Cabe observar que ao tratar do tema mulher em situação de violência, tem-se disponíveis alguns instrumentos legais e normativos que instituem responsabilidade dos atores sociais e, no concernente a essa justificativa, do poder público, além de regulamentar a atuação deste. Entre as normas é possível citar a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências, e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais onde está previsto o Serviço de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, incluindo o acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.
Em face da previsão normativa que parte da Tipificação do Serviço de Acolhimento para mulheres em situação de violência no âmbito da Política de Assistência Social e cumula na implantação dos Serviços no município de Curitiba, tem-se que, em que pese a administração pública municipal ofertar o Serviço de Acolhimento conforme tipificado, a demanda se mostra superior à capacidade de atendimento dos serviços de execução direta, o que motivou promoção do Termo de Colaboração ainda vigente e em vias de encerramento por prazo.
Tendo em vista os riscos oriundos de eventual redução da oferta do Serviço acima descrito, a responsabilidade da Fundação de Ação Social como autarquia gestora da Política de Assistência Social no município com fulcro no Art. 1º e Art. 5º, III da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, tendo em vista ainda a natureza singular do objeto de parceria que caracteriza o Serviço ora em pauta, e a apontada exclusividade da Associação Beneficente Encontro com Deus como única Organização da Sociedade Civil devidamente inscrita no CMAS habilitada à realização do objeto, resta evidenciada e justificada a necessidade e a conveniência da dispensa do Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a Organização para a execução do Serviço tipificado conforme as metas, valores e fonte de recursos descritos nessa justificativa.
Ressalta-se ainda que a celebração da parceria por meio de Inexigibilidade foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 01/2025 publicada no Diário Oficial 35 de 19 de fevereiro de 2025.

Fundação de Ação Social, 20 de fevereiro de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 33

Designa para função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1 de 24 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 17/02/2025, o servidor PEDRO PORTUGAL SORRENTINO, matrícula nº 82.039 para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, sigla SAF-SGE, símbolo FG-4, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.
DISPENSAR: MARCIA REGINA KRAMA, matrícula nº 81.190

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 34

Designa para função gratificada

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1 de 24 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 17/02/2024, o servidor PEDRO PORTUGAL SORRENTINO, matrícula nº 82.039 da função gratificad a de Chefe de Serviço, sigla SAF- SGT, símbolo FG-2.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 64

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA
CERMEN - MEDICINA NÚCLEAR LTDA.
Objeto: Contrato nº 1042 FMS de prestação de serviços para Assistência Ambulatorial Especializada ao Sistema Único de Saúde de Curitiba para realização de Diagnóstico por Medicina Núclear In Vivo.
Data de Assinatura: 18.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 79.050,00.
Valor Global: Até R$ 948.600,00.
Dotação Orçamentária:
33001.10302.0001.2003.339039.0.1.303.
33001.10302.0001.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-009195/2025-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CERMEN - MEDICINA NÚCLEAR LTDA.
Objeto: Contrato nº 1043 FMS de prestação de serviços para Assistência Ambulatorial Especializada ao Sistema Único de Saúde de Curitiba para realização de Diagnóstico por Medicina Núclear In Vivo.
Data de Assinatura: 18.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 11.850,00.
Valor Global: Até R$ 142.200,00.
Dotação Orçamentária:
33001.10302.0001.2003.339039.0.1.303.
33001.10302.0001.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-009202/2025-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA
CINTIMAGEM CLINICA DE MEDICINA NÚCLEAR LTDA.
Objeto: Contrato nº 1044 FMS de prestação de serviços para Assistência Ambulatorial Especializada ao Sistema Único de Saúde de Curitiba para realização de Diagnóstico por Medicina Núclear In Vivo.
Data de Assinatura: 18.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: Até R$ 41.250,00.
Valor Global: Até R$ 495.000,00.
Dotação Orçamentária:
33001.10302.0001.2003.339039.0.1.303.
33001.10302.0001.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-009217/2025-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
BALAX EVENTOS LTDA.
Objeto: Contrato nº 26403 de prestação de serviços de staffs, monitor e recreacionista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 109/2024 – SMAP/SMELJ.
Data de Assinatura: 14.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 184.728,00.
Dotação orçamentária:
13001.27812.0002.2055.339039.0.1.000.
13001.27812.0002.2074.339039.0.1.000.
13001.27813.0002.2056.339039.0.1.000.
Processo: 01-009421/2025-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MARYANA DOMINGUES FERREIRA.
Objeto: Contrato nº 26406 de prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 169/2024- SMAP/SMELJ.
Data de Assinatura: .18.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 119.600,00.
Dotação orçamentária:
13001.27813.0002.2056.339039.0.1.000.
13001.27243.0002.6013.339039.0.1.000.
Processo: 01-010746/2025-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA.
Objeto: Contrato nº 26435 de prestação de serviços de confecções de persianas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 108/2024- SGM.
Data de Assinatura: 18.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 9.500,00.
Dotação orçamentária:
13001.27122.0002.2062.339039.0.1.000.
Processo: 01-027787/2025-PMC.
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
BALAX EVENTOS LTDA.
Objeto: Contrato nº 26438 de prestação de serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 151/2024 – SMATI/SMELJ.
Data de Assinatura: 19.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 592.436,20.
Dotação orçamentária:
13001.27812.0002.2055.339039.0.1.000.
Processo: 01-032061/2025-PMC.
EXTRATO
Partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
BALAX EVENTOS LTDA.
Objeto: Contrato nº 26443 de prestação de serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 151/2024 – SMATI/SMELJ.
Data de Assinatura: 19.02.2025.
Prazo:
vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 22.000,00.
Dotação orçamentária:
13001.27812.0002.2055.339039.0.1.000.
Processo: 01-032089/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 19 de fevereiro de 2025.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 65

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Aditivo nº 21261/12 ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 03/02/2014. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 19.02.2025.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 01/03/2025 findando em 28/02/2026.
Valor Mensal: R$ 35.853,90.
Valor Global: R$ 430.246,80.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.103.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.104.
09001.12361.0002.2026.339039.0.1.107.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103.

09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104.
09001.12361.0002.2027.339039.0.1.107.
Processo: 01-001231/2022 - PMC
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.
Objeto: Aditivo nº 24987/03 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 24.10.2022. Pregão Eletrônico nº 274/2022 – SGM, Lote 02, DMU – BV. Prorrogação de prazo de vigência e execução.
Data de Assinatura: 18.02.2025.
Prazo:
vigência: Mais 08 meses a partir de 26.02.2025 findando em 25.10.2025.
execução: Mais 08 meses a partir da ordem de serviço de 26.02.2025 findando em 25.10.2025.
Valor Mensal: Até R$ 32.933,18.
Valor Global: Até R$ 263.465,44.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-177877/2022-PMC
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI.
Objeto: Aditivo nº 24989/03 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 20.10.2022. Pregão Eletrônico nº 274/2022 – SGM, Lote 04, DMU – CIC. Prorrogação de prazo de vigência, execução.
Data de Assinatura: 19.02.2025.
Prazo:
vigência: Mais 08 meses a partir de 25.02.2025 findando em 24.10.2025.
execução: Mais 08meses a partir da ordem de serviço de 25.02.2025 findando em 24.10.2025.
Valor Mensal: Até R$ 31.414,80.
Valor Global: Até R$ 251.318,40.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000.
Processo: 01-177891/2022-PMC
Procuradoria Geral do Município, 19 de fevereiro de 2025.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 66

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
Objeto: Aditivo nº **24560/05** ao Contrato celebrado em 29/10/2021. Prorrogação dos prazos de vigência execução e alteração de gestor. Pregão Eletrônico nº 196/2021-SMMA.
Data de Assinatura: 20/02/2025
Prazo:
vigência: por mais 05 (cinco) meses a partir de 01/06/2025 até 31/10/2025
execução: por mais 05 (cinco) meses a partir de 01/03/2025 até 31/07/2025
Valor Mensal: inalterado em até R$ 71.139,08
Valor Global: até R$ 355.695,40 para o período prorrogado
Dotação orçamentária: 10001.15452.0005.2122.3.3.90.39.0**.1.000**
Processo: 01-078259/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: Aditivo nº **24688/02** ao Contrato celebrado em 21/02/2022. Reajuste de valores a partir de 21/12/2024 de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual acumulado de 4,83%. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 383/2021-SMAP-SMELJ.
Data de Assinatura: 20/02/2025
Prazo:
vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 21/02/2025 até 20/02/2026
execução: por mais 12 (doze) meses a partir de 21/02/2025.
Valor Mensal: de até R$ 10.163,87
Valor Global: de até R$ 122.903,04
Dotação orçamentária: 13001.27122.0002.2062.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-065652/2021-PMC

EXTRATO
Partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: Aditivo nº **24689/02** ao Contrato celebrado em 21/02/2022. Reajuste de valores a partir de 21/12/2024 de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual acumulado de 4,83%. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 383/2021-SMAP-SMELJ.
Data de Assinatura: 20/02/2025
Prazo:
vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 21/02/2025 até 20/02/2026
execução: por mais 12 (doze) meses a partir de 21/02/2025.
Valor Mensal: de até R$ 10.163,87
Valor Global: de até R$ 122.903,04
Dotação orçamentária: 13001.27122.0002.2062.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-033246/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.
Objeto: Aditivo nº **24986/04** ao Contrato celebrado em 20/10/2022. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 274/2022-SGM – DMU-BQ LOTE 01.
Data de Assinatura: 18/02/2025
Prazo:
vigência: por mais 08 (oito) meses a partir de 25/02/2025 até 24/10/2025
execução: por mais 08 (oito) meses a partir de 25/02/2025 até 24/10/2025
Valor Mensal: de até R$ 31.246,02
Valor Global: de até R$ 249.968,16 para o período prorrogado
Dotação orçamentária:
2025 02001.15452.0006.2140.3.3.90.39.0.1.000
2025 02001.15452.0006.2140.3.3.90.39.0.2.000
Processo: 01-177863/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
IGLI ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aditivo nº **25275/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 22.02.2023. Prorrogação de prazo de vigência. Pregão Eletrônico nº 397/2022 – SGM..
Data de Assinatura: 20.02.2025.
Prazo:
vigência: mais 12 meses a partir de 23.02.2025 findando em 22.02.2026.
Valor Global: até R$ 312.278,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Dotação orçamentária: 2025 02001.04122.0007.2173.3.3.90.39.0.1.000.
Processo: 01-141901/2022-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 20 de fevereiro de 2025.
Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 67

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.
Objeto: Aditivo nº **26134/01** ao Contrato celebrado em 01/07/2024. Prorrogação do prazo de vigência. Inexigibilidade nº 37/2024-SMAP.
Data de Assinatura: 19/02/2025
Prazo de vigência: por mais 52 (cinquenta e dois) meses a partir de 01/03/2025 até 02/07/2029
Valor Mensal: de R$ 3.960,00
Valor Global: de R$ 205.920,00
Dotação orçamentária: 23001.04122.0007.2192.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-143843/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FORCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA.
Objeto: Contrato nº **26419** de Prestação de Serviços de locação de gerador de energia, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante o período de prestação do serviço para atender a Secretaria do Governo Municipal. Pregão Eletrônico nº 54/2024-SGM Lote 05.
Data de Assinatura: 18.02.2025
Prazo de vigência: de 01 (um) ano a partir da assinatura do Termo
Valor Global: de até R$ 22.185,18
Dotação orçamentária: 02001.04122.0007.2173.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-013553/2025-PMC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
WR PRO LTDA.
Objeto: Contrato nº **26442** de Prestação de Serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 151/2024-SMATI/SMELJ.
Data de Assinatura: 20/02/2025
Prazo de vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do termo
Valor Global: de até R$ 340.307,25
Dotação orçamentária: 13001.27812.0002.2055.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-032088/2025-PMC
Procuradoria Geral do Município, 20 de fevereiro de 2025.
Robinson Lambach : Gestor

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 002/2025
Objeto: Autorização de uso do espaço público Teatro do Memorial de Curitiba, para realização do evento “"1° Workshop de Investimento”, no dia 21/02/2025 das 08h às 17h.
Processo Administrativo: 01-031687/2025
Período de vigência: 05/02/2025 a 08/03/2025
Data de assinatura: 05/02/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EDSON FRANÇA BUENO LTDA**
Contrato nº 6618/2025 de prestação de serviços artísticos-culturais
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto "Curitiba 332 Anos", a ser realizado no período de 17/02 a 16/05/2025.
Processo Administrativo: 01-031758/2025
Processo de Inexigibilidade: 004/2025 –FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

Valor: R$ 17.280,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 17/02/2025 a 28/05/2025
Data de assinatura: 17/02/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.669.835 ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**
Contrato nº 6619/2025 de prestação de serviços artísticos-culturais
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais, na área do Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Carnaval 2025", no período de 17/02 a 02/03/2025.
Processo Administrativo: 01-034593/2025
Processo de Inexigibilidade: 003/2025 –FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 17/02 a 17/03/2025
Data de assinatura: 17/02/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUIS ROLIM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
Contrato nº 6622/2025 de prestação de serviços artísticos-culturais
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais, na área da Música, na modalidade Músico/Musicista Instrumentista, para atender a programação do projeto "Carnaval 2025", no período de 17/02 a 02/03/2025.
Processo Administrativo: 01-034609/2025
Processo de Inexigibilidade: 003/2025 –FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 28.440,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 17/02 a 17/03/2025
Data de assinatura: 17/02/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922**
Contrato nº 6623/2025 de prestação de serviços artísticos-culturais
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais, na área do Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Carnaval 2025", no período de 17/02 a 02/03/2025.
Processo Administrativo: 01-034614/2025
Processo de Inexigibilidade: 003/2025 –FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.160,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Período de vigência: 17/02 a 17/03/2025
Data de assinatura: 17/02/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BENEDITO IZIDORO DINIZ**
Contrato nº 6625/2025 de prestação de serviços artísticos-culturais
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do projeto "Curitiba 332 Anos", no período de 17/02 a 16/04/2025.
Processo Administrativo: 01-034648/2025
Processo de Inexigibilidade: 005/2025
Edital de Chamamento: 097/2024 de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 10.800,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 17/02/2025 a 28/04/2025
Data de assinatura: 17/02/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JOSIANE FRANCESCHI FORBECI 01687382956**
Contrato nº 6635/2025 de prestação de serviços artísticos-culturais
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto "CarnaRock 2025", no período de 18/02 a 31/03/2025.
Processo Administrativo: 01-037771/2025
Processo de Inexigibilidade: 006/2025
Edital de Chamamento: 097/2024 de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 5.760,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 18/02/2025 a 31/03/2025
Data de assinatura: 18/02/2025
Fundação Cultural de Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 610/2019,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO – 213/05.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo Eletrônico: 01-167275/2024.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a Empresa PENSIONATO UNIVERSITÁRIO LTDA – ME**.**
Assinatura: Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Objeto: Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 01-167275/2024 e observado o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 610/2019, promovo o apostilamento de reajuste ao Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços sob nº 213/05, celebrado em 16/07/2024, para o período global de 18/07/2024 à 17/07/2025. A partir de 15/12/2024, sofrerá Reajuste de valores ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/05, celebrado em 16/07/2024, pelo índice do IPCA/IBGE, acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024, considerando o previsto no Contrato Origem nº 213 em sua Cláusula Sétima, em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), no que passa o valor da diária de até R$ 108,61 (cento e oito reais e sessenta e um centavos) para até R$ 113,90 (cento e treze reais e noventa centavos) e o valor Global para o período de vigência de 18/07/2024 à 17/07/2025 será de até:

Valor Global do Contrato de até	R$ 991.066,25
Ajuste em até	R$ 28.433,75
Novo valor Global de até	R$ 1.019.500,00

Vigência: de 18/07/2024 à 17/07/2025.
Valor: O valor da diária por hospedagem de R$ 113,90 (cento e treze reais e noventa centavos) e global em até R$ 1.019.500,00 (um milhão, dezenove mil e quinhentos reais), para o período.
Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAS
2025 - 38.001.08.245.0001-2230.339039.0.1.001 80-0.
Fundação de Ação Social, 19 de fevereiro de 2025.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

TORNA público o extrato de aditivo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2025,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo , conforme abaixo.
Aditivo nº 14/2025
Contrato nº 345/2019
Concorrência Pública nº 006/2018- IPPUC
Processo Administrativo nº 01-018066/2025
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Consórcio Engemin-Tramo.
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia viária e obras de arte especiais, para implantação de dois viadutos e requalificação viária do Trinário da Av. Marechal Floriano Peixoto sobre a Linha Verde. (LOTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01)
Execução: O prazo de execução fica prorrogado em 90 dias, do dia 13/01/2025 até o dia 12/04/2025.
Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado em 90 dias, do dia 20/02/2025 até o dia 20/05/2025.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo, havendo simplesmente dilação do prazo de vigência.
Assinatura: 18/02/2025

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento concedendo reajuste ao contrato nº 29 que celebraram a CuritibaPrev e o Instituto Curitiba de Informática.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 15.072, de 26 de outubro de 2017 e o Decreto Municipal nº 843/2018,

CONSIDERANDO

1. Celebração do referido contrato com base legal na Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos;
2. Decreto Municipal nº 610/2019, que dispõe sobre os procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes, para órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba;
3. Cláusula Sétima, parágrafo primeiro do Contrato nº 29;

RESOLVE

1.Apostilar o Contrato nº 29 entre a CURITIBAPREV e o ICI - Instituto Curitiba de Informática, por acordo entre as partes, concedendo reajuste, com base no mês da proposta, novembro/23, **o IPCA acumulado entre novembro de 2023 a outubro de 2024, alíquota de 4,76%** (quatro vírgula setenta e seis porcento), passando o valor mensal de até R$ 84.818,55 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) para até R$ 88.842,43 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) sendo o valor fixo mensal de R$ 5.551,48 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) e o valor variável de até R$ 83.842,43 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).
2.Alterar o gestor titular, Fenícia Ali Kanso, matrícula 73.808 para Felipe Biscaia, matrícula 155.541.

CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

José Luiz Costa Taborda Rauen : Diretor-Presidente da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

Convênios
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 19

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 005/2024, entre a URBS – Urbanização de Curitiba S.A. e Bevi Mini Mercado Express Ltda.

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. torna público o extrato do Termo de Credenciamento conforme abaixo:
CREDENCIANTE: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., CNPJ n.º 75.076.836/0001-79.
CREDENCIADO: BEVI MINI MERCADO EXPRESS LTDA., CNPJ n.º 43.364.489/0001-93.
OBJETO: venda do álbum de figurinhas “CURITIBA EM FIGURINHAS” e Envelopes de Figurinhas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de fevereiro de 2025.
Pedro Henrique Scherner Romanel : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 4

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6378/02..

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6378/02
Protocolo: 35-000481/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CURITIBA.
Assinatura: Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no *caput* do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de mais 12 meses, de 02/03/2025 até 01/03/2026 para a execução do Plano de Trabalho denominado **NOVA TRAJETÓRIA**.
Valor: Tendo em vista o pactuado no ***caput***, o valor global da parceria de até R$ 1.635.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), sofre reajuste de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), cujas parcelas serão repassadas conforme cronograma de desembolso, mediante o depósito em endereço bancário específico e exclusivo.
Dotação Orçamentária:
2025 - 38.001.08.243.0001-6002.335043.0.1.001 6-0

Fundação de Ação Social, 19 de fevereiro de 2025.
Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO PANDINI **- Controlador-Geral**
ELIANE REGINA TITON HOTZ **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI **- Superintendente Executivo interino**
BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI **- Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
JEAN PIERRE GEREMIAS DE JESUS NETO **- Secretário**
EMILIO ANTONIO TRAUTWEIN **- Superintendente Executivo**
VINICIUS FARAJ **- Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
- Superintendente Executivo
MARIO NAKATANI JUNIOR **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO **- Secretária**
MARIEL MAYER PILARSKI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO **- Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA **- Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS **- Secretário**
BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO **- Superintendente Executivo**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD **- Superintendente Executivo**
JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO **- Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK **- Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI **- Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA **- Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO **- Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON **- Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO **- Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO **- Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO **- Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS **- Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR **- Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS **- Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS **- Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR **- Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS **- Presidente**
NEUCIMARY AMARAL **- Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELLOSO **- Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES **- Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME **- Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA **- Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES **- Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR **- Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO **- Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ **- Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO **- Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO **- Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO **- Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ **- Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO **- Presidente**